

# Diário de Taubaté

Diretora Responsável: Iara de Carvalho

E REGIÃO

www.diariodetaubateregio.com.br

Vale do Paraíba: Terça - Feira: 16 de Abril de 2024

Ano XLIX: Edição 14.307: R\$ 2,00



Tradição e Seriedade a Serviço da Boa Medicina

Caçapava Campos do Jordão Caraguatuba  
Guaratinguetá Jacareí Pindamonhangaba  
Taubaté São José dos Campos São Paulo

facebook.com/laboswaldocruz

R. Dr. Urbano Figueira, 100 - Centro | Taubaté

(12) 2123-9200 | www.oswaldocruz.com.br

## Atendimentos no HMUT são retomados de forma gradual

A previsão é que até o final de junho todos os atendimentos sejam retomados

crédito da foto: Divulgação Prefeitura de Taubaté



De forma gradual, o HMUT (Hospital Municipal Universitário de Taubaté) está retomando os atendimentos ambulatoriais que estavam paralisados desde o segundo semestre do ano passado.

Nos últimos dias foram retomados os exames citológicos e, anteriormente, haviam sido retomadas as demandas internas para a colocação de aparelhos auditivos, além da reabertura de 20 leitos clínicos.

Há a previsão da reabertura, nos próximos dias, da Clínica Médica 2, que passou por reforma recentemente, o que possibilitará a abertura de mais leitos; e da Clínica Cirúrgica retomar os atendimentos no prédio anexo, onde funcionava a antiga Retaguarda.

Ainda está sendo negociada a expansão da UTI (Unidade de Terapia Intensiva) pediátrica, além de mais leitos para a pediatria, em razão do

aumento de casos de doenças respiratórias decorrentes do inverno.

A previsão é que até o final de junho todos os atendimentos sejam retomados.

É importante destacar que os atendimentos da Clínica Médica, UTI, PSI (Pronto-Socorro Infantil), Maternidade e parte da ala de Psiquiatria não haviam sido interrompidos.

FIM DO CONTRATO contrato com a Organização Social SPDM (Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina) se encerra no final de abril. A expectativa é que seja assinado um contrato excepcional para que os serviços sejam mantidos durante o tempo necessário para a transição de gestão, estimado entre 60 e 90 dias.

A nova OS que vai administrar a unidade será definida após o encerramento do chamamento público que está em andamento.

## Governo propõe salário mínimo de R\$ 1.502 em 2025

crédito da foto: © Marcello Casal Jr / Agência Brasil / Arquivo



Leia mais no site do DT

## Fazenda estima déficit zero nas contas públicas em 2025

crédito da foto: © Marcelo Camargo / Agência Brasil



Leia mais no site do DT

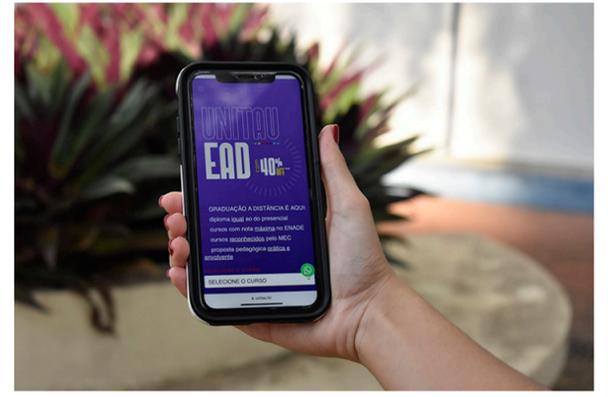
## Lobato e Saci são destaques em live do 1º dia da programação da Semana

Leia mais na página 07

## Educação

## Unitau EAD expande e abre novos polos em Guaratinguetá, Suzano e Três Lagoas

crédito da foto: Pedro Silvini / ACOM UNITAU



Leia mais na página 05

**BALCÃO DE EMPREGOS E PAT NA RODOVIÁRIA VELHA DE TAUBATÉ**

ATENDENTE DE PADARIA (PARA HIPERMERCADO) | ENSINO MÉDIO | 6 MESES EXPERIÊNCIA | SALÁRIO R\$1.932,00

COZINHEIRO (TRABALHO EM COZINHA INDUSTRIAL EM CAMPOS DO JORDÃO) | ENSINO FUNDAMENTAL | 6 MESES EXPERIÊNCIA | SALÁRIO R\$1.893,00

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA) | ENSINO MÉDIO | 6 MESES EXPERIÊNCIA | SALÁRIO R\$2.594,00

ACABADOR (PARA MARMORARIA - ACABAMENTO EM BANCADAS DE MÁRMORE, GRANITO, PORCELANATO E QUARTZO) | 6 MESES EXPERIÊNCIA LÍDER FLORESTAL | ENSINO MÉDIO | 6 MESES EXPERIÊNCIA

VENDEDOR EXTERNO (VENDA DE PLANO FUNERÁRIO) | ENSINO MÉDIO | 6 MESES EXPERIÊNCIA | SALÁRIO R\$ 1.600,00 + COMISSÃO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H AS 15H

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES SOBRE VAGAS E O BOLSÃO TRABALHO: (12) 3633-6321

(EMPRESAS) ABERTURA DE VAGAS POR E-MAIL: | E-MAIL: PNT.BALCAO@GMAIL.COM

## Escola Fêgo Camargo cancela evento em comemoração do Dia Mundial da Voz

crédito da foto: Divulgação Prefeitura de Taubaté



Leia mais no site do DT

## Aluno de Taubaté é selecionado para fase internacional de Astronomia

crédito da foto: Divulgação Prefeitura de Taubaté



Leia mais no site do DT

## Taubaté abre inscrição para curso de culinária italiana

crédito da foto: Divulgação Prefeitura de Taubaté



Leia mais no site do DT



• **Leandro Mazzini**  
reportagem@colunaesplanada.com.br

### Dias contados

Dois dos três deputados sorteados no Conselho de Ética da Câmara para a relatoria do processo de cassação do deputado Chiquinho Brazão (sem partido-RJ) votaram pela permanência do parlamentar - acusado de ser um dos mandantes do assassinato da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes, em

Lisbôa pediu ao presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), aprovação do Projeto de Lei que exclui a silvicultura do rol de atividades potencialmente poluidoras. O texto já passou pela Comissão de Meio Ambiente e foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Lira garantiu empenho para aprovar a proposta.

### Termômetro



março de 2018 - na cadeia. São eles: Gabriel Mota (Republicanos/RR), que não votou, e Bruno Ganem (PODE/SP) e Ricardo Ayres (Republicanos/TO) votaram sim. A próxima reunião do colegiado está agendada para amanhã e pode definir o relator do processo de Brazão, além de analisar pareceres de outros processos. Além deste processo, aberto a partir de representação do Psol, há outro pedido do Novo que também pede a cassação do parlamentar.

### Tesourada

Criado pela ex-primeira dama Marcela Temer e "amadrinhado" pela sucessora, Michelle Bolsonaro, o programa Criança Feliz, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social, foi um dos mais atingidos pelos cortes no orçamento. O desfalque nas ações de estímulo ao desenvolvimento infantil será de mais de R\$ 90 milhões. Pátria Voluntária, outro programa de Michelle, foi extinto.

### Arremeteu, de novo

Enfrentando turbulência, o programa Voa Brasil, que prevê a venda de passagens aéreas mais baratas, teve de arremeter de novo. Dessa vez, por causa de agenda. Faltou acertar a data cerimônia. Estava marcada para amanhã, mas terá que ser adiada. O presidente Lula da Silva e delegação do Governo estarão na Colômbia.

### Silvicultura

Presidente da Associação Baiana das Empresas de Base Florestal (ABAF), Mariana

O badalado aniversário do presidente nacional do Republicanos e vice-presidente da Câmara, Marcos Pereira, serviu de termômetro para o eventual apoio do Planalto à sua candidatura à sucessão de Arthur Lira (PP-AL). O evento foi realizado em uma mansão em Brasília e o deputado sorria ao ser chamado de "presidente" por convidados que ocupam a cúpula do Governo.

### Contratos

O Ministério da Saúde parece ter dificuldades em acessar os contratos da gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro que foram cancelados em 2023 e neste ano. A Coluna entrou em contato há dias pedindo informações a respeito do assunto, mas desde então a demanda segue com a área técnica, segundo a assessoria do órgão.

### ESPLANADEIRA

# USAID exibe documentário "O Território", na Casa Thomas Jefferson (Brasília), dia 23, às 18h30. # Trend Micro chega à Brasília, na quinta-feira (18), para discutir segurança digital. # Escola de Artes do Centro Universitário Celso Lisboa oferece oficinas gratuitas de canto, teatro e desenho no Instituto Nise da Silveira. # Benny Briolly lança o livro "Mulher da vida: narrativas de um corpo político", hoje (16), na Livraria da Travessa (Niterói-RJ). # GetNinjas firma parcerias e abre as portas do seu ecossistema para o mercado. # Clínicas odontológicas do Sesc Goiás agora oferecem clareamento dental.

## GPS

# A Esquina do Mundo III

As principais vítimas dos ditadores são, habitualmente, os próprios povos oprimidos. Na URSS, temos um dos exemplos mais cruéis do século XX.

A palavra ucraniana Holodomor significa "morte por inanição" e se refere ao período da grande fome vivenciada entre os anos de 1932 e 1933 na então República Socialista Soviética da Ucrânia.

Segundo a DW/Deutsche Welle, as causas da tragédia estão na coletivização da agricultura, na introdução de cotas inalcançáveis de entrega da produção ao Estado e na perseguição aos camponeses, logo nos primeiros anos do regime do ditador comunista Josef Stalin.

Em 1930, a Ucrânia possuía cerca de 30 milhões de habitantes. Provavelmente, quatro milhões morreram de fome nos anos seguintes com inanição causada pelo próprio Estado Soviético.

De fato, Stalin havia implementado as cooperativas rurais denominadas Kolkhozes, propriedades rurais coletivas do regime comunista soviético. Muitos agricultores resistiram à coletivização, que acabou sendo feita à força pelo regime soviético. Milhares deles foram detidos e enviados para prisões na Sibéria.

Na Ucrânia, as áreas mais atingidas pela fome foram as regiões de Kiev e Kharkiv, bem como a Moldávia, então uma república autônoma.

Depois de uma boa safra no ano de 1930, a queda da colheita no ano seguinte logo deixaria claro o que significava, na prática, a coletivização agrícola no comunismo soviético.

O regime em Moscou continuou cobrando dos agricultores uma cota fixa de produção, sem considerar se a colheita seria boa ou não, apelando até mesmo para o confisco de sementes e de cereais forrageiros.

A situação se agravou ainda mais em 1932, com uma nova colheita abaixo da média. Se os agricultores não entregassem a cota de produção para Moscou, comandos armados marchavam até eles para retirar a produção à força.

Entretanto, mesmo com toda a rigidez aplicada pelo regime para a cobrança, na ampla maioria dos Kolkhozes a cota de produção não podia ser alcançada. Moscou acusava os agricultores de sabotagem e, a partir de 1932, instituiu o terror entre a população rural, com confisco de alimentos, isolamento de regiões inteiras e impedindo, de forma violenta, que a população faminta deixasse o campo rumo às cidades.

A política soviética não fez nada para impedir as mortes, pelo contrário, con-

siderava o sofrimento imposto à população como medida disciplinatória com o intuito que os camponeses aceitassem o trabalho nas fazendas coletivas, que haviam sido criadas à força.

Os comandos armados levavam todos os produtos alimentícios que encontrassem nos vilarejos, incluindo provisões para sobrevivência, equivalente a uma ordem para matar que partia do próprio Stalin, segundo documentação oficial.

Em 30 de Novembro de 2002, o Parlamento da Alemanha reconheceu o Holodomor como genocídio. A resolução também aponta que o Holodomor constitui um "crime contra a humanidade". "A liderança política da União Soviética sob Josef Stalin foi responsável", diz o texto. "A atual guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia está inserida nesta tradição histórica".

Sem expectativas de dias melhores, a Ucrânia, seu povo e sua cultura, seu território e sua paz, têm sido massacrados sucessivamente, tanto pelas ditaduras da URSS quanto da atual Rússia.

Fonte: DW/Deutsche Welle 30/11/2023

José Alencar Galvão de França  
Formado em Direito pela USP e especialista em Direito Romano pela Universidade de Roma "La Sapienza"

## Coluna Espírita

colunaespiritadt@hotmail.com • ROGÉRIO MIGUEZ.

# Já sabemos amar?

• Cláudio Bueno da Silva – Osasco/SP

"Amar o próximo como a si mesmo" é, talvez, o mais completo dos ensinamentos de Jesus. Até porque esse pensamento é a síntese do dever moral do homem aplicado à Vida, e traduz amor e obediência a Deus, antes de tudo.

Diz-se que ninguém ama o outro se não amar a si próprio. Mas já aprendemos a amar a nós mesmos? Que amor é esse se agredimos e desgastamos o corpo com vícios e excessos? Se não nos

reconhecemos como Espíritos imortais, e por isso somos indiferentes a valores importantes? Se elegemos a matéria como guia do nosso destino, ignorando a nossa essência?

Amar a si mesmo será egoísmo? Não, se esse autoamor revelar a gratidão a Deus por ter-nos dado a Vida; não, se esse amor fizer compreender, com inteligência, o valor da saúde física e da saúde moral; não, se esse amor repre-

sentar o investimento de cada dia da nossa existência no progresso espiritual.

Atendidos esses requisitos, nosso coração terá amor para partilhar. E colocar-se no lugar do outro será um exercício espontâneo que nos fará desenvolver o amor ao próximo, ou seja, vê-lo do mesmo lado nosso: o humano. E apesar de tudo o que nos possa distinguir como pessoas, sabê-lo e aceitá-lo como um

## Comunicação 360

• Por Cris Veronez,

estrategista de marcas pessoais. contato@comunicacao360.com



# Sua comunicação te prejudica ou te ajuda?

A forma como nos comunicamos pode abrir ou fechar portas em nossa carreira. A comunicação eficaz vai além da habilidade de falar bem. Envolve transmitir nossa autenticidade e alinhar nossa mensagem com quem realmente somos.

Mas como saber se estamos no caminho certo? A seguir, apresento três indicadores que utilizo em minhas consultorias de marca pessoal para ajudar profissionais a avaliarem a eficácia de sua comunicação.

**Primeiro Indicador: Networking**  
O networking é fundamental em qualquer carreira. Não se trata apenas da quantidade de conexões que fazemos, mas principalmente da qualidade dessas conexões. É essencial avaliar: desses contatos, quantos se transformaram em colaborações valiosas ou oportunidades reais de crescimento profissional? Um bom networking deve

abrir portas e facilitar novas parcerias e oportunidades.

**Segundo Indicador: Indicações**  
Outro ponto importantíssimo é o número de vezes que você foi recomendado por colegas, clientes ou parceiros. As indicações são um reflexo direto do respeito e confiança que você inspira no ambiente profissional. Se as pessoas estão dispostas a associar seu nome ao delas, isso mostra que sua comunicação e sua marca pessoal estão sendo efetivamente positivas.

**Terceiro Indicador: Clientes Ideais**  
Quanto clientes que realmente se alinham com o que você oferece procuraram seus serviços no último ano? Este indicador mostra como você está posicionado no mercado. Clientes ideais são aqueles que reconhecem seu valor e escolhem seus serviços porque percebem a autenticidade e a especialização que você transmite.

Uso dos Indicadores para Reflexão  
Utilize esses indicadores para fazer uma análise crítica dos últimos 12 meses. Eles ajudarão a identificar se a sua maneira de se comunicar está realmente trazendo resultados tangíveis para sua carreira. É uma oportunidade para reconhecer acertos e ajustar estratégias, sempre com o objetivo de melhorar sua influência e eficácia no ambiente profissional.

Importância da Comunicação Autêntica

Além de analisar esses indicadores, é essencial manter a autenticidade em sua comunicação. O mercado valoriza profissionais genuínos que não apenas falam bem, mas cujas ações e palavras estão em completa harmonia com suas verdadeiras identidades e valores profissionais.

Leia mais no site do DT

**ANUNCIE AQUI!**  
SUA EMPRESA EM DESTAQUE

## Diário de Taubaté e Região

Rua Doutor Renato Granadeiro Guimarães, nº 63, sala 21 - 3º andar  
Edifício Carpe Diem Offices - Centro / Taubaté-SP  
CEP 12080-410 - Fones: (12) 3413-2400  
redacao@diariotaubate.com.br / www.diariotaubate.com.br

## Redação

Diretor Fundador: Stipp Júnior (1940-2007)  
Diretor Responsável: Iara de Carvalho (MTB: 10.655)  
Administração: Anaisa Stipp  
Comercial: Ana Luiza Stipp  
Jornal independente, a serviço da Indústria e Comércio de Taubaté e Vale do Paraíba. Circula em 9 cidades

Representante Comercial: Nacional Exclusivo R.G.D. Comercial Ltda.  
R. Padre Clemente Henrique Moussier, 80 Conj 05, Santana / São Paulo-SP  
Cep: 02016-010 / Fone: (11) 2971-1000

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus Autores e podem não representar a opinião da direção desse jornal

Jornal Independente filiado à API



► Política

# Governadores discutem renegociação de dívidas com presidente do Senado

➔ Rodrigo Pacheco vem mediando as propostas com governo federal

crédito da foto: © Valter Camargo / Agência Brasil

Governadores de cinco estados se reuniram, nesta segunda-feira, 15, com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, para discutir o refinanciamento das dívidas estaduais.

Estiveram presentes na residência oficial do Senado os governadores de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Goiás.

Para o governador de Goiás, Ronaldo Caiado, é preciso uma renegociação justa com a União.

“Os estados estão engessados devido a essas correções das dívidas que chegam a níveis estratosféricos, não restando nada para que os governos invistam em poder atender as necessidades de crescimento. O que nós estamos pedindo são indexadores justos e uma renegociação para que haja também uma flexibilização no teto



de investimentos para que não sejamos engessados na maneira como estão vivendo hoje a maioria dos estados”, disse o governador.

Caiado destacou que a proposta é que as dívidas sejam

corrigidas pela inflação medida pelo IPCA mais 1%.

Outro pedido dos estados é que ativos dos governos possam ser usados para abatimento de dívidas, como a federalização de estatais

estaduais, por exemplo.

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, vem mediando as demandas dos estados com as propostas do governo federal.

Leia mais no site do DT

► Golpes

# INSS alerta que não usa intermediário para liberar salário-maternidade

➔ Benefício é acessado pelo site e de forma gratuita

crédito da foto: © Fotorech/Pixabay

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) divulgou alerta para sites e páginas em redes sociais que se apresentam como canais para conseguir o salário-maternidade.

O instituto informa que não usa intermediários para a concessão do benefício. Para solicitar o salário-maternidade, basta acessar o aplicativo ou site do INSS ou a Central de Atendimento 135.

O serviço é gratuito, ou seja, não são cobradas multas ou valores adiantados para liberação do auxílio.

“Nos casos que as seguradas necessitem de auxílio de terceiros, a recomendação do INSS é para que busquem auxílio de um (a) advogado (a) devidamente registrado (a) na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ou Defensoria Pública, sendo esta uma alternativa para as pessoas que não têm condições financeiras para contratar



um advogado. O objetivo é evitar que seguradas caiam em golpe de pessoa que se apresente como advogado (a), mas não é”, diz a nota do INSS.

O instituto lembra que não devem ser fornecidos dados

pessoais – CPF, nome, data de nascimento – a estranhos ou em sites desconhecidos.

“Sites e redes sociais que oferecem facilidades e mesmo se apresentam como canais para conseguir o salário-maternidade não

são canais oficiais e devem ser vistos com desconfiança, pois podem representar risco à segurança de dados do cidadão.

Leia mais no site do DT

► Bolsa de valores

# Dólar aproxima-se de R\$ 5,19 com exterior e novas metas fiscais

➔ Bolsa cai 0,49% e tem quarto recuo consecutivo

crédito da foto: © Valter Campanato / Agência Brasil

Num dia de tensões domésticas e externas no mercado financeiro, o dólar aproximou-se de R\$ 5,19 e fechou no maior nível em mais de um ano. A bolsa de valores caiu quase 0,5% e teve o quarto recuo consecutivo.

O dólar comercial encerrou esta segunda-feira, 15, vendido a R\$ 5,185, com alta de R\$ 0,064 (+1,24%). A cotação operou em alta ao longo de toda a sessão. Na máxima do dia, por volta das 14h30, aproximou-se de R\$ 5,21.

A cotação está no maior valor desde 27 de março do ano passado, quando tinha sido vendida a R\$ 5,20. Em 2024, o dólar sobe 6,85%.

O dia também foi tenso no



mercado de ações. O índice Ibovespa, da B3, fechou aos 125.334 pontos, com queda de 0,49%. Com queda de 6,6% no ano, o indicador está no menor nível desde 17 de novembro de 2023.

Tanto fatores domésticos

como internacionais afetaram o mercado financeiro nesta segunda-feira. No cenário interno, a mudança da meta fiscal para 2025, com a manutenção do déficit primário zero em vez de superávit primário de 0,5% do

Produto Interno Bruto (PIB) para o próximo ano, foi mal recebida pelos investidores.

Os principais fatores que provocaram turbulências, no entanto, são externos. O agravamento das tensões entre Irã e Israel e o aquecimento da economia norte-americana fizeram o dólar subir em todo o planeta. As vendas no varejo nos Estados Unidos subiram acima do previsto em março, o que diminui as chances de o Federal Reserve (Fed, Banco Central norte-americano) começar a reduzir os juros em julho.

Taxas altas em economias avançadas estimulam a fuga de capitais de países emergentes, como o Brasil.

Leia mais no site do DT



# Turismo

## Turismo no estado de SP: confira viagens de trem que levam a atrativos paulistas

➔ As viagens ferroviárias são boas para desenvolver a cadeia produtiva do turismo, envolvendo comércio, hotelaria e gastronomia

crédito da foto: Divulgação Governo de SP



Trem dos Operários Sorocaba - SP

Desde sempre, as viagens de trem sempre fizeram a alegria de famílias e de amigos. Trem é aventura desde a estação, do encanto dos vagões, seguindo pelos trilhos com diversidade de cenários e expectativa de atrações conduzidas por este secular meio de transporte. Tudo começou em 16 de janeiro de 1867, quando

foi inaugurado o Complexo da Estação Ferroviária de Jundiaí, construído para ser o terminal da antiga São Paulo Railway, posteriormente denominada Estrada de Ferro Santos-Jundiaí. Foi a primeira linha ferroviária em território paulista que conectou o planalto ao litoral.

Leia mais no site do DT

## Gonçalves (MG) inicia projeto de enoturismo com degustações aos finais de semana



Enoturismo em Gonçalves inclui experiência completa, desde a degustação de vinhos e queijos, até hospedagem em pousada imersa em meio à natureza - Divulgação

Outono começa na Serra da Mantiqueira com um programa imperdível para os apaixonados por vinhos e queijos, produtos que são muito procurados nesta nova estação e também no inverno que logo se aproxima.

Encravada na Serra da Mantiqueira, a cidade de Gonçalves, no Sul de Minas Gerais, iniciou um projeto de enoturismo. Além da produção de excelentes vinhos, a iniciativa também propor-

cionará ao público vivenciar experiências únicas com degustações todos os finais de semana.

O primeiro vinhedo de Gonçalves é resultado de uma parceria entre o consagrado Restaurante Sauá, a Pousada Bicho do Mato e a Vinícola Artesã. Além dos rótulos, o público também terá a oportunidade de degustar algumas das variedades de queijos produzidos na região da Mantiqueira.

Leia mais no site do DT

## O Destino Iguaçu e a GVA USA assinam parceria estratégica para impulsionar o turismo da região nos Estados Unidos

➔ A colaboração entre as agências, que tem como objetivo impulsionar e ampliar as atividades turísticas deste icônico destino, trará ainda mais destaque ao turismo nacional no mercado norte-americano

A Global Vision Access, empresa de comunicação e marketing em turismo, anuncia seu mais novo projeto de parceria entre a GVA USA e a Gestão Integrada do Turismo de Foz do Iguaçu. Esta colaboração vigorosa ampliará significativamente a visibilidade e o alcance de Foz do Iguaçu ao

promover atividades direcionadas tanto para o trade quanto para a mídia.

A parceria é resultado da união de esforços e recursos de instituições como o Comtur, Secretaria de Turismo, Itaipu Binacional, Parque Tecnológico Itaipu, Fundo Iguaçu e o Visit Iguaçu.

Leia mais no site do DT

## Votação

## Sindicato dos Metalúrgicos de Pinda terá eleição nesta semana

➔ O Sindicato dos Metalúrgicos de Pindamonhangaba irá realizar nos dias 17, 18 e 19 de abril o processo eleitoral da entidade.

Apenas uma chapa se apresentou para a disputa com toda a documentação necessária, a "Chapa 1 - Unidade, Resistência e Luta". O atual presidente André Oliveira é candidato à reeleição, assim como o vice, o vereador Herivelto Moraes - Vela, hoje licenciado. Ambos são dirigentes pela fábrica Gerdau.

A votação é exclusiva para sócios, mas isso já abrange a maioria da categoria. Mesmo não havendo disputa, o presidente André Oliveira reforça o chamado para que os trabalhadores façam o seu voto nas urnas.

"O número de sócios de uma fábrica tem peso quando o Sindicato vai para uma rodada de negociação com os empresários. Nossa voz fica mais forte tendo mais sócios. Da mesma forma, mostrar um resultado de grande participação dos trabalhadores na eleição é importante para as negociações", disse.

Esta eleição será toda presencial, diferente da última que foi on-line por causa da pandemia de Covid-19. Outra



crédito da foto: Guilherme Moura

Eleição será de chapa única, com o atual presidente André Oliveira candidato à reeleição

novidade é que ela será de apenas um turno, para eleição do quadro geral de sindicalistas e da composição dos cargos. Em 2022, a categoria aprovou a possibilidade de fazer isso quando não houvesse disputa. A medida trará economia para a entidade,

uma vez que não haverá gastos com a organização de um turno inteiro de votação.

O roteiro de votação, das urnas fixas e itinerantes, está disponível no site [sindmetalpinda.com.br](http://sindmetalpinda.com.br). A sede da entidade, que fica à rua Sete de Setembro, 232, centro,

também será ponto de votação nos três dias de eleição.

Pinda é a cidade mais metalúrgica do Vale do Paraíba. A categoria tem 8.027 trabalhadores segundo dados do CAGED e assim reúne 22% de todos os 36 mil empregos da cidade.



## Meio Ambiente

## Prefeitura de Taubaté incentiva adesão de munícipes ao Fubem



crédito da foto: Divulgação Prefeitura de Taubaté

A Prefeitura de Taubaté, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal, incentiva a população para adesão ao Fundo Municipal de Proteção e Bem-estar Animal (Fubem), instituído em 2018 pelo Decreto nº 14.098.

O valor da contribuição voluntária é de R\$ 12 (doze reais) e é sendo recolhido

através do carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e serve para auxílio de custeio na implementação de políticas públicas de proteção e bem-estar animal.

A contribuição pode ser recolhida até o dia 27 de dezembro de cada ano, por meio de boleto bancário específico, fixado no início do carnê de IPTU.

## Mais de 90 mudas nativas são plantadas em Caraguatatuba desde o começo do mês



crédito da foto: Divulgação Prefeitura de Caraguatatuba

A Prefeitura de Caraguatatuba, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, realizou recentemente o plantio de 97 mudas nativas em diversos pontos do município. Dentre as espécies plantadas estão Grumixamas, Pitangueiras, Ipês, Araçás, Abius, Ingás e Jambos.

Os locais contemplados com as novas mudas incluem o Arco da Paz na Avenida da

Praia do Massaguaçu, Rua Carlos Lunardi, no Pontal Santamarina e o canteiro central da Avenida Rio de Janeiro, em frente ao colégio Anglo Módulo.

Essas ações fazem parte de um projeto contínuo da Prefeitura, que visa atender às solicitações dos munícipes feitas através do canal 156, além de parcerias com instituições e escolas locais.

Leia mais no site do DT.

## Aberto 2º lote de inscrições para produtores rurais que queiram pleitear Pagamento de Serviços Ambientais

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, abriu o 2º lote de inscrições para os proprietários rurais interessados em participar do Programa + Floresta e Água (Refloresta - SP), que visa o Pagamento por Servi-

ços Ambientais (PSA) para aqueles que auxiliem na recuperação e conservação da biodiversidade de suas propriedades, com destaque para água, solo e vegetação. Os proprietários poderão se inscrever até o dia 5 de maio.

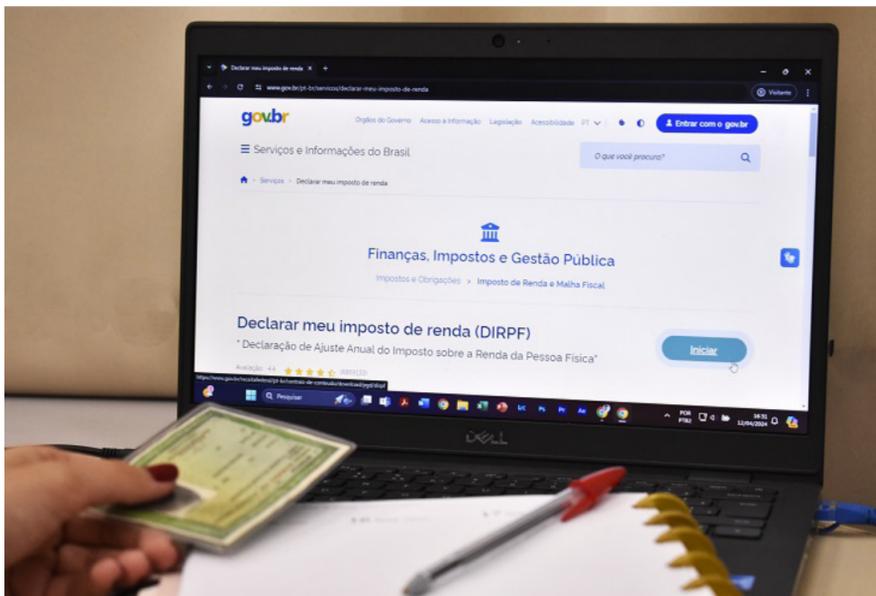
Leia mais no site do DT.

## Serviço

## Unitau realiza mutirão do Imposto de Renda de graça para comunidade

Nesta terça-feira, 16, o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) da Universidade de Taubaté (Unitau) inicia a campanha "Descomplica o Leão", um mutirão de declaração de imposto de renda que atenderá gratuitamente a toda a comunidade. Para ter acesso ao serviço, é preciso agendamento prévio pelo link [unitau.me/plantaodoir](http://unitau.me/plantaodoir).

Ademais, é necessário também comparecer ao campus de Comunicação e Negócios (CEN) no horário agendado, portando os seguintes documentos: informe de rendimentos; comprovante de pagamento de despesas dedutíveis do imposto de renda (ex. recibos de consultas médicas, plano de saúde, despesas com educação etc.); cópia da última declaração de imposto de renda entregue (caso tenha declarado nos últimos



crédito da foto: Eduardo Loreno / ACOM UNITAU

5 anos) e cópia de documentos de aquisição/venda de imóveis e veículos.

O Prof. Me. Robernei Aparecido Lima, coordenador

do NAF, afirma que qualquer pessoa pode participar do mutirão, especialmente aquelas que não sabem fazer a declaração sozinhas ou que

não têm condições de pagar um profissional da área de contabilidade para realizar o serviço.

Leia mais no site do DT

## Inclusão

## Via Vale Shopping celebra o mês do Autismo com evento emocionante em parceria com a Comunidade

➔ O empreendimento apoia iniciativas de inclusão e diversidade que promovem a igualdade de todos.

No início deste mês, o Via Vale Shopping se uniu à comunidade em uma tarde de amor e inclusão para celebrar o Mês do Autismo. Em parceria com o Espaço Família Autista de Taubaté e o Projeto Social Viva Bem, o shopping recebeu um evento inclusivo e acolhedor, reforçando o compromisso com a conscientização e o apoio à causa.

O evento, que ocorreu no dia 1º de abril, foi um verdadeiro sucesso. A equipe de recreação Luna e Mel proporcionou momentos de diversão e alegria para todas as



crédito da foto: Divulgação

idades, com atividades lúdicas e inclusivas. Além disso, a ação também contou com um

cenário instagramável temático e fotografias profissionais que registraram toda a amul

de apoio à causa, refletindo o espírito de solidariedade que permeou todo o evento.

Durante a celebração, foram distribuídos materiais informativos sobre o autismo, visando aumentar a compreensão e promover a inclusão na comunidade. O encerramento do evento foi marcado por gestos simbólicos de solidariedade. Um café solidário, oferecido pelo Ruez Micro Mercados, foi servido no Espaço Azul do shopping, proporcionando um momento de união e reflexão.

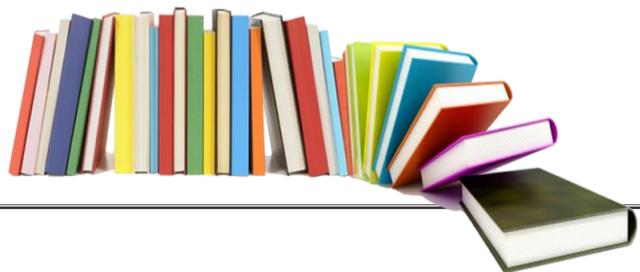
Leia mais no site do DT

EDITAL



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS. PROCESSO Nº 1000321-02.2022.8.26.0534 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Santa Branca, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Vicentin Pezzatti de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER: a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, processo nº 1000321-02.2022.8.26.0534, que a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO ? SABESP move em face de HERDEIROS E SUCESSORES DE IVONE DE OLIVEIRA e NAZARETH FORTES DE OLIVEIRA e OUTROSIA MARINI BRUNHARA e OUTROS, objetivando a liminar para imissão provisória da parte requerente na posse, ficando condicionada a expedição do respectivo mandado ao depósito judicial do montante oferecido a título de indenização prévia na inicial (uma área de 31,31 m<sup>2</sup> ? trinta e um metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), cuja descrição perimétrica e demais características constam no cadastro interno nº. 0329/016, no laudo de avaliação administrativo SHS nº. 012/2020 e na planta cadastral nº. 084/2019-REP, por ser necessária para implantação de um coletor de esgoto, que constitui parte integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário na zona urbana do município de Santa Branca ? SP. A área é parte do imóvel denominado L 6 ? Quadra A, localizado na Rua Alexandre Vieira da Silva, nº. 100, Parque São Jorge, CEP 12380-000, município de Santa Branca ? SP, de propriedade dos requeridos, vide matrícula nº. 2839 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Branca ? SP. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Branca, aos 26 de março de 2024.

# Educação



## Unitau EAD expande e abre novos polos em Guaratinguetá, Suzano e Três Lagoas

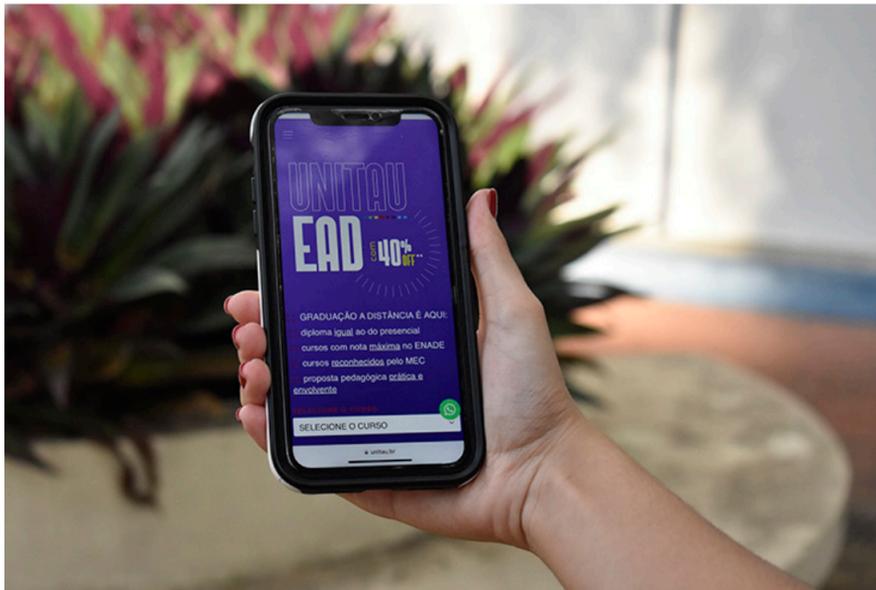
➔ Unitau EAD está com inscrições abertas

A Universidade de Taubaté (Unitau) expande sua oferta de educação a distância (EAD) com a abertura de três novos polos: Guaratinguetá, Suzano e Três Lagoas (MS). Essa iniciativa visa democratizar o acesso ao ensino superior de qualidade, atendendo à demanda de alunos que buscam flexibilidade e comodidade nos estudos.

Os polos servem como meio de conectar o universitário com a Instituição para sanar dúvidas, processos burocráticos, entrega de documentos e tem ação de ser a extensão da Universidade na área.

“Levar a Universidade de Taubaté a outras esferas estaduais e nacionais, significa levar a nossa qualidade de ensino para outras localidades com a nossa marca Unitau”, afirma a Coordenadora da Unitau EAD, Profa. Dra. Cristiane Casimiro

A Universidade conta com



crédito da foto: Pedro Silvini / ACOM UNITAU

mais de 30 polos de educação à distância espalhados pelos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul com o foco de levar para diferentes regiões

do país o acesso à educação de qualidade.

Matrículas abertas

Os cursos de graduação à distância estão com matrículas abertas com possibilida-

de do uso da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou prova de forma online.

## Suzano está com vagas abertas para programas de Estágio Superior e Técnico 2024.1

➔ Companhia busca novos talentos em diversas regiões do país para atuar nas áreas Industrial, Florestal e Corporativa

A Suzano, referência global na fabricação de bioprodutos desenvolvidos a partir do cultivo de eucalipto, está com vagas abertas para os seus programas de Estágio Superior e Técnico 2024.1, intitulados “Raízes do Futuro” e “Plante o Futuro”, respectivamente.

O Programa de Estágio Superior está com mais de 110 posições disponíveis para atuação nas áreas Florestais, Industriais e Corporativas da companhia, disponíveis nos estados da Bahia, Ceará, Espírito

Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pará e São Paulo. Para participar, é necessário ser estudante do



crédito da foto: Divulgação

Ensino Superior nas modalidades bacharelado, licenciatura ou tecnólogo, com previsão de conclusão do curso entre julho de 2025 e dezembro de 2026.

Já o Programa Plante o Futuro está com mais de 70 vagas abertas para atuação nas áreas Industriais, Florestais e Corporativas da companhia, nos estados da

Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul e São Paulo. Os(as) interessados(as) devem estar estudando um curso técnico com previsão de formatura a partir de agosto de 2025.

Para ambos os programas é necessário ter disponibilidade de atuação na localidade selecionada, uma vez que o modelo de trabalho na Suzano é definido conforme a necessidade da área e unidade. O conhecimento de um segundo idioma, como o inglês, por exemplo, não é necessário.

Leia mais no site do DT.

## Educação de SP pagará R\$ 800 mensais a estudantes do Provão Paulista matriculados na USP

➔ Convênio foi publicado na edição da última sexta-feira, 12, do Diário Oficial

Estudantes da rede estadual aprovados no Provão Paulista receberão uma bolsa permanência de R\$ 800 mensais até o fim do curso. O benefício será pago a 450 estudantes a partir deste mês de abril. O convênio que institui a bolsa permanência foi firmado entre a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) e a Universidade de São Paulo (USP) e publicado na edição desta sexta-feira (12), do Diário Oficial do Estado.

Nos próximos cinco anos, a Seduc-SP deve investir R\$ 64,8 milhões no pagamento da bolsa permanência. O



auxílio será direcionado a 30% das 1.500 vagas destinadas à USP no Provão Paulista e voltada a estudantes

com renda familiar de até 1,5 salário mínimo.

A cada ano, 450 alunos oriundos da rede estadual e

aprovados no Provão Paulista serão integrados ao projeto. Ou seja, em 2025 serão 900 estudantes recebendo a bolsa permanência, em 2026 1.350 universitários, em 2027 1.800 e, em 2028, 2.250 alunos.

“No ano passado, o Governo do Estado de São Paulo criou o Provão Paulista para que nossos estudantes tivessem oportunidades de competir de igual para igual por uma vaga nas nossas melhores universidades e a primeira pessoa a apoiar essa ideia foi o reitor da USP, professor Carlos Gilberto Carlotti Júnior.

Leia mais no site do DT.

## Cephas abre 200 novas vagas para cursos presenciais

➔ As inscrições começam nesta terça-feira, 16, e prosseguem até 14 de maio; são oferecidas vagas em oito cursos presenciais



crédito da foto: Divulgação Prefeitura de SIC

A Prefeitura de São José dos Campos, por meio do Cephas (Colégio de Educação Profissional Hélio Augusto de Souza), oferece mais 200 vagas em oito cursos presenciais para municípios de todas as regiões de São José dos Campos.

As inscrições começam nesta terça-feira, 16, e prosseguem até o próximo dia 14 de maio, são gratuitas e podem ser feitas pela internet na página do Qualifica São José, no site da Prefeitura,

ou pela Central 156 (telefone, site e aplicativo).

Cursos

As vagas são para Logística Reversa, Recepcionista Hospitalar, Como Desenvolver e Aplicar um Plano de Negócios, Ferramentas de Planejamento e Gestão Empresarial, Primeiros Socorros, Requisitos e Normas para Construção Civil, Ferramentas de Gestão aplicadas à Produtividade

Leia mais no site do DT.

## Especialista em Cultura Afro-Brasileira conta os dias para aposentadoria

crédito da foto: Divulgação Prefeitura de Taubaté



Dentre as muitas especializações, Lourival da Silva Nogueira fez pós-graduação em História e Cultura Afro-Brasileira, reforçando seu interesse em temas sensíveis à comunidade escolar, na qual atua há 19 anos no Sistema Municipal de Ensino.

O professor, que aguarda os trâmites para sua aposentadoria, atuou em toda sua trajetória na rede municipal, em escolas de alta vulnera-

bilidade social e insegurança familiar, por escolha.

Demonstrando grande preocupação com a diversidade, em todas as suas dimensões, Lourival permaneceu por 13 anos como diretor de escolas, como EMEF Walther de Oliveira, Jardim Sônia Maria, e EMIEF Prof. Ernesto de Oliveira Filho, localizada no Parque Aeroporto, na qual atua hoje.

Leia mais no site do DT.

ASSINATURA DIGITAL

RECEBA AS EDIÇÕES DO DT  
PELO WHATSAPP (12) 99187-3667

Curta nossa página no

facebook

facebook.com/diariotaubate

twitter

@diariodetaubate

# Esportes



## Jogos da Melhor Idade 2024: veja as modalidades e por onde o torneio vai passar

➤ A expectativa é de que, somadas as oito etapas regionais, mais de 15 mil atletas com mais de 60 anos participem da competição

Começa nesta terça-feira, 16, a 26ª edição dos Jogos da Melhor Idade (Jomi) 2024, destinados a atletas com idade a partir de 60 anos. A etapa inaugural do torneio vai acontecer no município de Casa Branca entre os dias 16 e 21. Passada essa etapa, o Jomi viaja para mais sete cidades até a final estadual, que acontece em Itatiba, em junho (veja calendário abaixo).

São 14 modalidades em disputa (atletismo, buraco, bocha, coreografia, damas, dança de salão, dominó, malha, natação, tênis, tênis de mesa, truco, vôlei adaptado e xadrez) e os campeões nos napes masculino e feminino de cada modalidade se classificam para a final estadual, onde será consagrado o município campeão.

O Jomi é destinado a atletas com idade a partir de 60 anos e, em algumas provas de natação e atletismo, é permitida a participação de pessoas com 90 anos ou mais.

A expectativa é de que,



crédito da foto: Divulgação Governo de SP

somadas as oito etapas regionais, mais de 15 mil atletas estejam envolvidos na competição. Para a final estadual, prevê-se algo em torno de 3 mil pessoas.

Em 2023, o município de Sorocaba ficou com o troféu de campeão, seguido por São

Bernardo do Campo e São José do Rio Preto.

Conheça as modalidades do torneio:

**BURACO** – Tradicional no Brasil, o buraco é jogado com dois baralhos de 52 cartas cada, num total de 104 cartas na mesa. Ele pode ser

disputado por dois jogadores ou duas duplas e o objetivo é fazer o maior número de pontos, com a pontuação sendo calculada a partir das combinações de cartas que os jogadores baixam para a mesa.

**Leia mais no site do DT.**

## Jogador de Damas de Pinda é campeão Panamericano na Costa Rica

crédito da foto: Divulgação Prefeitura de Pindamonhangaba

O grande mestre internacional de Damas, Allan Igor Moreno Silva, representante da equipe oficial de Pindamonhangaba, sagrou-se campeão Panamericano de Damas neste último sábado, 13, na cidade de San José, capital da Costa Rica.

O campeonato ocorreu de 05 a 13 de abril com 42 jogadores de diferentes países das Américas do Norte, Central e Sul.

Allan Igor é considerado atualmente o jogador mais forte do Brasil na especialidade 100 casas, já havia integrado a equipe de Pinda em 2011 quando tinha 19 anos e pelo município competiu nos Jogos Regionais e Abertos



na Categoria Sub-21, tendo obtido o título de campeão em ambas as competições. Em 2018, Allan representou novamente Pinda, reforçando

a equipe nos Jogos Abertos de São Carlos.

Allan Igor tem um currículo extenso de grandes conquistas, possui 5 títulos de

campeão Panamericano e é considerado o jogador 100 casas mais forte das Américas, com o maior ranking. Já garantiu mais de uma vez vaga na Copa do Mundo de Damas, detém recorde de ranking brasileiro, sendo que nenhum outro jogador atingiu sua pontuação.

Além de Allan, mais três brasileiros participaram do Panamericano, sendo eles Mateus Britto Carvalho que obteve a 8ª colocação e também já representou Pindamonhangaba nos anos de 2011 e 2012, Marcos Ellerson Azevedo Silva e Lucas Antunes.

**Leia mais no site do DT.**

## Vem aí a 51ª Semana Internacional de Vela de Ilhabela

➤ Evento é realizado em julho e reúne mais de 100 veleiros do Brasil e de outros países

O Aviso de Regata da 51ª Semana Internacional de Vela de Ilhabela (SIVI) foi divulgado no último dia 4, com todas as regras da competição e as datas das provas. O evento está confirmado para ocorrer de 20 a 27 de julho, com as incríveis regatas no mar e o tradicional Race Village, na Vila, centro histórico da cidade com diversas atrações musicais, culturais e ambientais.

As regatas vão percorrer as proximidades de Ilhabela e as ilhas de Alcatrazes, Toque-Toque, da Vitória e dos Búzios, de acordo com a respectiva classe. A SIVI é o maior encontro da modalidade na América do Sul e reúne os principais nomes do esporte no país, divididos em



crédito da foto: Divulgação Prefeitura de Ilhabela

vários barcos de tamanhos e classes diferentes. São esperados mais de 100 veleiros de todo Brasil e de países vizinhos.

Um dos grandes destaques do evento é o Race Village (arena com diversas atrações montada na Vila – centro his-

tórico) que promete animar ainda mais os visitantes. O espaço conta com diversas atrações culturais, incluindo shows musicais.

O evento é organizado pela Prefeitura de Ilhabela e o Yacht Club Ilhabela. As inscrições devem ser realizadas

no site do campeonato [www.sivilhabela.com.br](http://www.sivilhabela.com.br) a partir do dia 25 de maio e o valor da taxa de inscrição é individual por tripulante. A quantidade de participantes varia conforme o tamanho (LOA) de cada barco.

### Esporte Local

• Rogério Abifadel Haik



## Atleta de Taubaté traz o ouro de novo

➤ Grandes amigos leitores estou novamente trazendo informações esportivas de nossa cidade.

Rogério Abifadel Haik



Nos dias 6 e 7 deste mês o corredor José Luis da Costa, alcu-

nhado Amaral, participou de outro grande evento esportivo, Campeonato Norte Nordeste, em Natal, RN.

Correu os 800 metros e conquistou a medalha de ouro, mais uma vez este atleta se sobressaiu.

Jose sempre foi muito divulgado nas minhas colunas esportivas, trazen-

do importantes resultados para o município.

Ele agradece os seguintes patrocinadores: Academia Movimix, Milclean, Farmácia de Manipulação, Pharmakon e Rafa Nutri Movi.

Atualmente continua treinando para as novas provas que virão, com o intuito de grandes resultados.

Agradeço todos os meus leitores que tanto me prestigiaram, desejando uma excelente semana.

## São José Ciclismo conquista 11 medalhas no GP Challenge

➤ Com 5 ouros, 4 pratas e 2 bronzes, São José conquista 11 pódios no GP Challenge

crédito da foto: Divulgação Prefeitura de SJ



A equipe São José Ciclismo conquistou 11 medalhas no GP Urban Challenge, disputado no último domingo, 14, em São José dos Campos. A prova, organizada pelo Clube de Ciclismo de São José com apoio da Prefeitura, teve percurso de 10km e ocorreu na Av. Teotônio Vilela (Fundo do Vale).

Os destaques ficaram para os medalhistas de ouro: Lucas Ribeiro Maciel e Alice Alves

Carneiro, ambos da categoria infante juvenil; Maria Eduarda de Jesus Nasi, da categoria júnior; Giselle Bertolotti Borges e Flavio Vidal Costa, ambos da categoria master.

Foram outras quatro medalhas de prata conquistadas pelos atletas joseenses: Kauã Rafael Santos Da Silva (infante juvenil), Ágata Samara Dos Santos (juvenil), Ana Carolina Esteves Pavão (júnior) e Ana Paula Finco Silva (sub-23).

**Leia mais no site do DT.**

## Vôlei adaptado estreia com duas vitórias no Valeparaibano

➤ São José estreou no Campeonato Valeparaibano de Vôlei Adaptado com duas vitórias em Guaratinguetá

No último domingo, 14, o time de São José dos Campos estreou no 1º Campeonato Valeparaibano de Vôlei Adaptado (CVVA) com duas vitórias importantes na etapa de abertura da temporada. Os jogos da primeira rodada da competição aconteceram em Guaratin-

guetá, no Complexo Esportivo Parque do Sol.

Na categoria C (mais de 70 anos), a equipe feminina venceu Guaratinguetá por 2 sets a 1 (15x5 / 13x15 / 15x9). A melhor jogadora da partida foi Célia Maria Dias Gomes, de São José dos Campos.

**Leia mais no site do DT.**

# CULTURA

## Lobato e Saci são destaques em live do 1º dia da programação da Semana

Nesta terça-feira, 16 de abril, primeiro dia da programação da 72ª Semana Monteiro Lobato, acontece uma live com Cleo Monteiro Lobato, bisneta do autor taubatenano, e Mago Silveira, editor do livro fac-similar O Sacy. Será a partir das 20h no Facebook da Prefeitura de Taubaté.

O tema da live é Lobato e sua criação de Sacis, onde Cleo e Mago vão recordar trechos da vida do autor, falar de seu livro O Saci e debater sobre os trechos da carta que Lobato escreveu para Godofredo Rangel, em 10 de Janeiro de 1917, onde ele dizia que “eles vêm consultar-me sobre o Saci” e ironiza: “Como se eu tivesse alguma criação de Sacis na fazenda. Finjo autoridade, pigarreio e invento”.

Cleo Monteiro Lobato é historiadora, escritora e bisneta do autor, e desde 2018 dedica-se a promover a memória e o legado de Lobato, pai da literatura infanto-juvenil brasileira. Mago Silveira é designer, bibliófilo, pesqui-



sador e recentemente editou, organizou e publicou a edição fac-similar do livro O Sacy, de Monteiro Lobato, livro raríssimo lançado originalmente em 1921.

### 72ª SEMANA MONTEIRO LOBATO

Com o tema Entre mitos, palavras e fantasias – celebrando o folclore Lobatiano, a semana deste ano, que acontece de 16 a 21 de abril, destaca o rico folclore brasileiro, que também se encontra presente nas obras de Lobato, principalmente no livro O Saci.

Dentre as atividades, estão apresentações culturais, shows, oficinas pedagógicas, feiras literária e de artesanato, espaço de saúde e a tradicional apresentação teatral com a Turma do Sítio.

A programação completa está no link: <https://taubate.sp.gov.br/novo/noticias/72a-semana-monteiro-lobato/>.

## Prefeitura de Caçapava segue com inscrições abertas para projeto de Quadrilha Junina

crédito da foto: Divulgação Prefeitura de Caçapava



Objetivo é formar um grupo para apresentações no Festival São João de Caçapava

www.caçapava.sp.gov.br

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, segue com inscrições abertas para o projeto de formação da Quadrilha Junina Municipal de Caçapava – Clareira na Mata. O objetivo é criar um grupo estável de quadrilha para representar o município no Festival São João de Caçapava e também em outros eventos, quando convidado. As inscrições podem ser feitas por meio do formulário eletrônico, disponível NESTE LINK ([https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfr9aGvJAVXmVLQR\\_wlRzBoNAw1B3gC6qayHpGBI-4XkdmNtw/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfr9aGvJAVXmVLQR_wlRzBoNAw1B3gC6qayHpGBI-4XkdmNtw/viewform)).

Maiores informações pode ser obtidas na Secretaria de Cultura e Turismo, pelo WhatsApp (12) 3652-9222.

O projeto será composto por 25 casais, que representarão os passos de uma quadrilha convencional e mais um número teatral na abertura. O regulamento completo está disponível NESTE LINK ([https://ecrie.com.br/sistema/contenudos/arquivo/a\\_25\\_0\\_1\\_10042024092926.pdf](https://ecrie.com.br/sistema/contenudos/arquivo/a_25_0_1_10042024092926.pdf)).

## Dia da Dança tem aula aberta para o público

Bailarinos dos níveis intermediário e avançado poderão participar da aula da Companhia de Dança e conhecer de perto o projeto; inscrições foram abertas na última sexta-feira, 12

Fundação Cultural Cassiano Ricardo preparou uma aula aberta para comemorar o Dia Internacional da Dança, que acontece em 29 de abril. As inscrições para participar foram abertas na última sexta-feira, 12, via formulário.

Bailarinos dos níveis intermediário e avançado poderão participar da aula da Companhia de Dança e conhecer de perto o projeto.

As aulas, com Lili de Grammont, serão no Centro Cultural Clemente Gomes, região norte de São José, em dois horários: às 9h (ballet) e às 11h (contemporâneo).

Para se inscrever para as 20 vagas, acesse o link. A aula é para maiores de 16 anos.

Lili de Grammont é coreógrafa, psicóloga, palestrante e voluntária no enfrentamento à violência contra mulheres. Pós-gradu-



crédito da foto: Paulo Amaral/FCCR

anda em Direitos Humanos e Responsabilidade Social. Formada em psicologia e psicanálise, com especialização em terapia corporal Neo Reichiana. Foi bailarina do Balé da Cidade de São Paulo, Quasar Cia. de Dança, Cia. Siameses, Distrito Cia. de Dança e bailarina assistente do “Projeto Próximo Passo”, de Ivaldo Bertazzo. Foi

diretora artística da escola Tentáculo Dança e é pesquisadora no Núcleo Tentáculo, coletivo que fundou em 2015. Realizou projetos culturais voltados a sustentabilidade e assuntos inclusivos, como bullying e necessidades especiais.

Leia mais no site do DT.

## Tim Lopes recebe exposição ‘Galeria de Artistas do Vale’

crédito da foto: Claudio Vieira/PMSK

A Casa de Cultura Tim Lopes, no Bosque dos Eucaliptos, região sul de São José dos Campos, iniciou na última quinta-feira, 11, a exposição “Galeria de Artistas do Vale”. A exposição é gratuita e fica aberta para visitação até 2 de maio, das 8h às 21h.

A mostra terá cartazes de sete artistas negros de São José e região.

Artistas Quíara Pedrógua e Artista da Cena. Pós-graduada em Metodologia do Ensino da Música. Dedicando-se há mais de 20 anos na Dança como bailarina e coreógrafa. Laudeni



Mestre de Jongo, função que herdou de seu pai, o mestre Dorvalino de Souza. Mestre Laudeni é de Barra do Pirai-RJ, onde mantinha um

convívio diário com a comunidade jogueira “Os Filhos de Angola”.

Leia mais no site do DT.

### MOVIECOM TAUBATÉ PROGRAMAÇÃO

11/04/2024 À 17/04/2024

**Sala 1 - A PRIMEIRA PROFECIA - DUB (DISNEY)**  
Terror - 18 Anos - Duração: 118min.  
O prelúdio do clássico A Profecia (1976), acompanha uma jovem americana que é enviada a Roma para viver a serviço da igreja. Mas durante esse processo ela se depara com uma escuridão que a faz questionar sua fé e acaba descobrindo uma conspiração tenebrosa que espera trazer à tona o mal encarnado, o chamado anticristo.  
Qui., Sex., Seg., Ter., Qua. - 21h45 2D Dublado  
Sáb., Dom., Feriado - 14h15 2D Dublado

**Sala 1 - KUNG FU PANDA 4 - DUB (UNIVERSAL PICTURES)**  
Animação - 10 Anos - Duração: 94min.  
Depois de três aventuras arriscando sua própria vida para derrotar os mais poderosos vilões, Po, o Grande Dragão Guerreiro (Jack Black) é escolhido para se tornar o Líder Espiritual do Vale da Paz. A escolha em si já é problemática ao colocar o mestre de kung fu mais improvável do mundo em um cargo como esse e além disso, ele precisa encontrar e treinar um novo Dragão Guerreiro antes de assumir a honrada posição e a pessoa certa parece ser Zhen (Awkwafina) uma raposa com muitas habilidades, mas que não gosta muito da ideia de ser treinada. Como se os desafios já não fossem o bastante a  
Camaleoa (Viola Davis), uma feiticeira perversa, tenta trazer de volta todos os vilões derrotados por Po do reino espiritual.  
Qui., Sex., Seg., Ter., Qua. - 15h45 - 17h45 - 19h45 2D Dublado  
Sáb., Dom., Feriado - 13h45 - 15h45 - 17h45 - 19h45 2D Dublado

**Sala 1 - KUNG FU PANDA 4 - DUB (UNIVERSAL PICTURES)**  
Animação - 10 Anos - Duração: 94min.  
Depois de três aventuras arriscando sua própria vida para derrotar os mais poderosos vilões, Po, o Grande Dragão Guerreiro (Jack Black) é escolhido para se tornar o Líder Espiritual do Vale da Paz. A escolha em si já é problemática ao colocar o mestre de kung fu mais improvável do mundo em um cargo como esse e além disso, ele precisa encontrar e treinar um novo Dragão Guerreiro antes de assumir a honrada posição e a pessoa certa parece ser Zhen (Awkwafina) uma raposa com muitas habilidades, mas que não gosta muito da ideia de ser treinada. Como se os desafios já não fossem o bastante a  
Camaleoa (Viola Davis), uma feiticeira perversa, tenta trazer de volta todos os vilões derrotados por Po do reino espiritual.  
Sáb. - 11h00 2D Dublado MoviecomTodos

**Sala 2 - UMA PROVA DE CORAGEM - DUB (DIAMOND FILMS)**  
Aventura / Drama - 12 Anos - Duração: 106min.  
Baseado em uma incrível história real, UMA PROVA DE CORAGEM acompanha a jornada de superação de Michael Light (Mark Wahlberg), um corredor determinado a vencer o Campeonato Mundial de Corrida de Aventura. A competição na República Dominicana é sua última chance de conquistar o título de campeão do esporte de resistência mais difícil do mundo. Ao lado da sua equipe e de um cachorro de rua, Michel enfrenta centenas de quilômetros na selva, atravessando rios, montanhas e alguns doscenários mais desafiadores do mundo.  
Ter. - 14h00 2D Dublado CinemaTerna

**Sala 2 - A PRIMEIRA PROFECIA - DUB (DISNEY)**  
Terror - 18 Anos - Duração: 118min.  
O prelúdio do clássico A Profecia (1976), acompanha uma jovem americana que é enviada a Roma para viver a serviço da igreja. Mas durante esse processo ela se depara com uma escuridão que a faz questionar sua fé e acaba descobrindo uma conspiração tenebrosa que espera trazer à tona o mal encarnado, o chamado anticristo.  
Qui., Sex., Seg., Ter., Qua. - 16h30 2D Dublado  
Sáb., Dom., Feriado - 16h30 2D Dublado

**Sala 2 - OS FAROFEIROS 2 (DOWNTOWN FILMS)**  
Comédia - Nacional 12 Anos - Duração: 105min.  
Os Faroifeiros 2º é a continuação da comédia que esteve no topo das bilheterias em 2018. Desta vez, os colegas de trabalho Alexandre (Antônio Fragoso), Lima (Maurício Marfini), Rocha (Charles Paraventi) e Diguinho (Nilton Bicudo), acompanhados novamente das suas famílias, vão encarar uma nova roubada: eles foram presenteados pela empresa com uma viagem para a Bahia. Os problemas e imprevistos colocam essa galera em situações hilárias, que vão levar por água abaixo a viagem dos sonhos no Nordeste.  
Qui., Sex., Seg., Ter., Qua. - 19h00 2D Legendado  
Sáb., Dom., Feriado - 19h00 2D Legendado

**Sala 2 - THE CHOSEN - OS ESCOLHIDOS - DUB (PARIS FILMS)**  
Religioso - 12 Anos - Duração: 141min.  
The Chosen - Os Escolhidos (Episódios 1 e 2 da Quarta Temporada). Reinos em conflito. Governantes rivais. Os inimigos de Jesus se aproximam enquanto seus seguidores lutam para acompanhá-lo, deixando-o sozinho para carregar o fardo. A quarta temporada promete emocionar, com final surpreendente.  
Qui., Sex., Seg., Ter., Qua. - 21h10 2D Dublado  
Sáb., Dom., Feriado - 21h10 2D Dublado

**Sala 3 - EVIDÊNCIAS DO AMOR (WARNER)**  
Comédia - Nacional 12 Anos - Duração: 105min.  
Evidências do Amor é um filme brasileiro de comédia romântica

**Sala 1 - A PRIMEIRA PROFECIA - DUB (DISNEY)**  
Terror - 18 Anos - Duração: 118min.  
O prelúdio do clássico A Profecia (1976), acompanha uma jovem americana que é enviada a Roma para viver a serviço da igreja. Mas durante esse processo ela se depara com uma escuridão que a faz questionar sua fé e acaba descobrindo uma conspiração tenebrosa que espera trazer à tona o mal encarnado, o chamado anticristo.  
Qui., Sex., Seg., Ter., Qua. - 17h00 - 19h10 - 21h20 2D Legendado  
Sáb., Dom., Feriado - 14h50 - 17h00 - 19h10 - 21h20 2D

**Sala 1 - GHOSTBUSTERS: APOCALIPSE DE GELO - DUB (COLUMBIA PICTURES)**  
Aventura - 12 Anos - Duração: 115min.  
Nesta sequência da franquia Ghostbusters, a família Spengler retorna para onde tudo começou: a famosa estação de bombeiros em Nova York. Eles pretendem se unir com os caça-fantasmas originais que desenvolveram um laboratório ultra secreto de pesquisa para levar a caça aos fantasmas a outro nível, mas quando a descoberta de um artefato antigo libera uma grande força do mal, os Ghostbusters das duas gerações precisam juntar as forças para proteger suas casas e salvar o mundo de uma segunda Era do Gelo.  
Qui., Sex., Seg., Ter., Qua. - 16h50 - 19h20 - 21h40 2D Dublado  
Sáb., Dom., Feriado - 14h30 - 16h50 - 19h20 - 21h40 2D Dublado

# Classificados

## EDITAIS

### LEILÕES ONLINE

Extrato de Edital Extrajudicial Unificado e Notificações - Lei 9.514/1997

A Cooperativa De Crédito Poupança E Investimento Vanguarda - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ, CNPJ: 78.416.067/0001-60, faz saber que a Plataforma Online de Vendas Públicas **www.LeiloeiroPublico.com.br** através do Assistente Técnico, Rodolfo da Rosa Schöntag, Matrícula AARC/263 realizará Leilões Extrajudiciais e Notificações nos termos da Lei 9.514/1997, exclusivamente Online.

**Apartamento 128,72 m<sup>2</sup> em Taubaté (SP)**

**Matrícula 140.780 (ORI – Taubaté (SP)):** Apartamento nº 41, localizado no 4º andar do empreendimento denominado "Edifício Portinari", com acesso pelo nº 31 da Avenida Major Joaquim Monteiro Patto, na Vila Aparecida, nesta cidade, com área privativa de 105,70 m<sup>2</sup>, dos quais 3,89 m<sup>2</sup> correspondem à sacada e 20,70 m<sup>2</sup> a vaga de garagem dupla nº 36, área comum de 23,0255 m<sup>2</sup>, totalizando 128,7255m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns... - **Em desfavor dos Devedores, Garantidores, Interventores, Ocupantes, Representantes: GABRIELA M\*\*\* D\* B\*\*\* L\*\*\*, CPF: \*\*8.\*\*8.22, ALEXANDRE H\*\*\* G\*\*\* L\*\*\*, CPF: \*\*8.\*\*8.06, FLAVIANE D\* C\*\*\* E S\*\*\* A\*\*\*, CPF: \*\*8.\*\*3.24, CLEITON S\*\*\* D\* A\*\*\*, CPF: \*\*1.\*\*4.67, FERNANDO D\* S\*\*\* M\*\*\*, CPF: \*\*8.\*\*0.31.**

**1ª Data: 29/04/2024 | 17:00h** **2ª Data: 14/05/2024 | 17:00h**

Lance Mínimo R\$ 1ª Data Formal **441.470,42\*** Lance Mínimo R\$ 2ª Data Formal **293.932,11\***

LeiloeiroPublico.com.br (48) 3304.5004 Sicredi

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
 TEL: (012) 3978-2600 rh2@jambairro.sp.gov.br

4.1.3 A prorrogação de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação feita no endereço eletrônico **www.gconsultoria.com.br**

4.2 Ao inscrever-se o candidato deverá indicar a opção do Cargo Público, conforme TABELA DE CARGOS PÚBLICOS do item 3.2 deste Edital.

4.3 Ao inscrever-se no Concurso Público é recomendável ao interessado a leitura atenta de todo o Edital Normativo, assim como observar as informações sobre as condições e procedimentos estabelecidos neste edital, em especial os requisitos mínimos de escolaridade e exigências constantes da TABELA DE CARGOS PÚBLICOS do item 3.2 deste Edital.

4.4 As informações prestadas no formulário de inscrição via internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao MUNICÍPIO DE JAMBEIRO/SP e a GL CONSULTORIA, o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

4.5 Não haverá devolução da importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado. As exceções serão analisadas caso a caso.

4.6 Não serão aceitas inscrições por via postal ou que não estejam em conformidade com o disposto neste Edital.

4.7 O candidato deverá acompanhar a divulgação do **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** nos endereços apresentados no Capítulo deste edital para verificar sua situação no Concurso Público e, caso o nome não conste da lista de confirmação de inscritos, o candidato deverá entrar com recurso contra o indeferimento de inscrição, no local próprio no site **www.gconsultoria.com.br**, anexando o comprovante de pagamento da inscrição.

4.7.1 O deferimento da inscrição estará condicionado ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento e compensação do valor da inscrição. Não será aceito pagamento da inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, nem pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto. Serão indeferidas as inscrições cujos pagamentos não venham a ser compensados, por qualquer motivo (erro de digitação do candidato em pagamento efetuado por internet banking, erro de processamento ou falta de cumprimento da transferência no banco de origem do pagamento, pagamento efetuado fora do prazo etc.).

4.7.2 O Edital de Deferimento das Inscrições conterá: Inscrições Deferidas – Geral (relação geral dos candidatos que tiveram as inscrições deferidas) e Inscrições Deferidas – Candidatos na Condição de Pessoa com Deficiência (relação de candidatos com deficiência com inscrições deferidas).

4.7.3 As inscrições indeferidas pelo motivo de não pagamento do boleto não serão publicadas.

4.8 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e alterações posteriores, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.8.1 Obedecendo evitar, quando necessário, o candidato deverá recolher o valor de inscrição, somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público.

4.9 Ao se inscrever, o candidato declara, sob as penas da lei, que após a habilitação no Concurso Público e no ato da convocação, cumprirá as seguintes condições:

4.9.1 ser brasileiro nato ou naturalizado, cidadão português ou estrangeiro na igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436/72, ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional nº 19/98;

4.9.2 ser maior de (18) dezoito anos, na data da inscrição;

4.9.3 estar no gozo dos direitos Políticos;

4.9.4 estar quietes com as obrigações militares;

4.9.5 haver votado nas últimas eleições realizadas antes da inscrição, ou ter justificado a ausência;

4.9.6 atender as condições especiais prescritas para o provimento do cargo, ou seja, possuir escolaridade e habilitação legal correspondentes aos níveis exigidos para cada cargo, e registro

PÁGINA 3 DE 30

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
 TEL: (012) 3978-2600 rh2@jambairro.sp.gov.br

**DA CORREÇÃO OBRIGATORIA DOS DADOS CADASTRAIS:**

4.20 O candidato é o único responsável pela digitação das informações no cadastro eletrônico, devendo estar atento a correta inserção de todos os dados informados.

4.21 Os dados cadastrais de **NOME, NÚMERO DO CPF e DATA DE NASCIMENTO**, não podem ser corrigidos diretamente pelos candidatos no sistema, para tanto, os interessados deverão solicitar a adequação através da **ÁREA DO CANDIDATO** no site da **GL CONSULTORIA (www.gconsultoria.com.br)** logo que se deem conta do equívoco.

4.21.1 As correções somente serão apresentadas nas listas utilizadas por ocasião da realização das provas objetivas solicitadas em até 48 (quarenta e oito) horas antes da publicação do deferimento das inscrições.

4.21.2 Com exceção dos dados citados (**NOME, NÚMERO DO CPF e DATA DE NASCIMENTO**), todos os demais poderão ser alterados pelo próprio candidato no sistema, através da "área do candidato" a qualquer tempo.

4.21.3 Aconselha-se que as atualizações de endereço e contato que forem realizadas após a homologação do certame sejam, concomitantemente, informadas ao órgão realizador.

4.21.4 O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais (principalmente a data de nascimento que será utilizada com o critério de desempate) não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na lista de classificação, arcando com as consequências advindas de sua omissão.

4.21.5 Por ocasião da realização da Prova Objetiva, verificadas incorreções sobre as informações de **NOME e DATA DE NASCIMENTO** os candidatos deverão **OBRIGATORIAMENTE** solicitar pelo sistema no site **www.gconsultoria.com.br** a correção no prazo **IMPRETERIVEL** de até 04 dias úteis após a realização das provas.

4.21.5.1 O candidato que não solicitar a correção poderá ter a sua inscrição anulada e ser excluído do certame a que concorre.

**DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

4.22 O candidato não deficiente que necessitar de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la, através da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios) em correspondência endereçada à Caixa Postal 121 - aos cuidados da **GL CONSULTORIA - Bady Bassitt/SP - CEP: 15115-000, REF: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAMBEIRO/SP - Concurso Público Nº 001/2024, no mesmo período destinado às inscrições IMPRETERIVELMENTE**

4.22.1 Recomenda-se a utilização do serviço de AR – Aviso de Recebimento da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios) que é um serviço complementar à postagem, que permite a comprovação da entrega com informação do recebedor e validade jurídica.

4.22.2 O candidato deverá enviar requerimento, conforme **ANEXO II – SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL**, especificando pormenorizadamente suas necessidades e condições especiais pleiteadas.

4.22.3 O candidato deverá anexar laudo médico (quando necessário) que justifique a solicitação de condição especial para a realização das provas.

4.22.4 Para efeito do prazo estipulado será considerada a data de postagem fixada pela ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios).

4.23 Modelo do Envelope para envio do laudo e solicitação de atendimento especial:

FRONTE	VERSO
A GL CONSULTORIA <b>SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL</b> MUNICÍPIO DE JAMBEIRO/SP Concurso Público nº 001/2024 Nome do Candidado:..... INSCRIÇÃO Nº ..... CEP 15115-000 - Bady Bassitt/SP - Caixa Postal nº 121	Nome do Candidado Endereço do Candidado

PÁGINA 6 DE 30

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
 TEL: (012) 3978-2600 rh2@jambairro.sp.gov.br

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

### Edital Normativo

15 de abril de 2024

O **MUNICÍPIO DE JAMBEIRO/SP**, por determinação do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, torna público o **EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024** de PROVAS, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

O presente Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas e demais legislações pertinentes:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Este certame terá a execução técnico-administrativa da **GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA**.

1.2 A fiscalização do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024** do MUNICÍPIO DE JAMBEIRO/SP estará a Cargo da **Comissão Organizadora do Concurso Público** nomeada exclusivamente para este fim.

1.3 A validade deste concurso será de **02 (dois) anos**, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, havendo necessidade, conveniência e interesse da administração municipal.

1.3.1 Durante o período de validade do Concurso Público, os candidatos ainda não convocados poderão ser chamados pela ordem de classificação para o provimento de outras vagas que vierem a surgir no Quadro de Pessoal.

1.4 O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para os Cargos Públicos regidos pela **CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**, para as vagas relacionadas na **TABELA DE CARGOS PÚBLICOS** do item 3.2, nesta data, e mais as que vagarem ou que forem criadas ou necessárias durante o prazo de validade do Concurso Público e serão providas mediante contratação dos candidatos nele habilitados, conforme necessidade e as possibilidades orçamentárias da Administração.

1.5 Toda menção a horários utilizados neste e demais editais referentes ao certame terão como base o horário de Brasília/DF disponibilizado pelo serviço oficial da Divisão de serviço da hora do observatório Nacional pelo "link": **http://horariodebrasil.org/**.

1.6 As eventuais dúvidas relacionadas ao presente edital, poderão ser sanadas pelos canais de comunicação da **GL CONSULTORIA** preferencialmente através do contato pelo site **www.gconsultoria.com.br** ou encaminhadas ao e-mail **contato@gconsultoria.com.br** ou ainda acessoriamente pelo telefone (17) 3258-1190 (horário comercial).

1.6.1 O interessado que entrar em contato deverá **OBRIGATORIAMENTE** identificar-se com NOME e CPF (para verificações no sistema) e ainda mencionar o processo que participa para que seu questionamento tenha andamento.

1.7 Os Anexos deste Edital são os que seguem:

1.7.1 ANEXO I – Atribuições dos Cargos Públicos (Descrição Sumária).

1.7.2 ANEXO II – Solicitação de Condição Especial.

1.7.3 ANEXO III – Solicitação de Inscrição Pcd (Com envio do laudo Médico).

1.7.4 ANEXO IV – Conteúdo Programático.

1.7.5 ANEXO V – Cronograma Previsto.

PÁGINA 1 DE 30

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
 TEL: (012) 3978-2600 rh2@jambairro.sp.gov.br

*no âmbito de classe, quando for requisito legal da cargo; VII – não Registrar Antecedentes Criminais;*

4.9.7 Gozar de Boa Saúde Física e Mental;

4.9.8 Estar no gozo de seus Direitos Cívica e Político;

4.9.9 Possuir escolaridade e habilidade legal correspondente aos níveis exigidos para cada cargo no âmbito de classe, quando for requisito legal do cargo;

4.9.10 Não ter sido demitido "a bem de serviço público" nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal.

4.9.11 Ter lido e estar de acordo com todos os itens do Edital Normativo;

4.9.12 Ter lido e concordado com os termos de uso do sistema de gerenciamento de inscrições conforme apresentado no link **https://gconsultoria.com.br/termos.pdf**

4.10 No ato da inscrição não serão aceitas inscrições em condições nestes edital, quando não for obrigatória a sua comprovação, quando da convocação para ingresso, sob pena de desclassificação automática do processo, não cabendo recurso.

**DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO VIA INTERNET:**

4.11 A inscrição será efetuada apenas via internet, sendo que o candidato deverá acessar o site **www.gconsultoria.com.br** onde terá acesso ao edital e seus anexos, ao formulário de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição.

4.12 O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento referente à inscrição na rede bancária, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

4.12.1 Acessar o site da **GL CONSULTORIA** dentro do período de inscrição pelo endereço eletrônico: **www.gconsultoria.com.br**;

4.12.2 Localizar o certame do órgão pretendido em "inscrições abertas" clicar em "+ mais detalhes";

4.12.3 Em seguida clicar no botão na cor verde "Realizar Inscrição";

4.12.4 Inserir o número do CPF e clicar em "Proseguir";

4.12.4.1 Se o candidato ainda não possui cadastro junto a **GL CONSULTORIA**, abrirá tela "Cadastro de novo Candidato", onde o interessado deverá preencher corretamente as informações solicitadas, inclusive gerando uma senha pessoal e, em seguida, após preencher todo o formulário, clicar em "Salvar Cadastro e Proseguir";

4.12.4.2 Se o candidato já for cadastrado junto a **GL CONSULTORIA**, então o sistema solicitará a senha pessoal gerada anteriormente. E após digitar a senha, o candidato deverá clicar em "Entrar";

4.12.4.2.1 Caso tenha esquecido a senha, uma nova poderá ser solicitada em "esqueci minha senha" preenchendo o formulário de Recuperação ou pelo e-mail **contato@gconsultoria.com.br**;

4.12.5 O 1º passo é clicar na caixa de seleção "Confirma a leitura do Edital de Abertura" e em seguida clicar no botão verde "Concordo e Prosseguir", onde, ao clicar nas caixas de seleção o candidato declara que "leu" e que "está de acordo" com o Edital Normativo e as condições do sistema e caso não concorde deverá clicar no botão vermelho "Discordo" e sendo assim o processo de inscrição será encerrado;

4.12.6 O 2º passo é selecionar o cargo/emprego clicando na caixa de seleção correspondente e em seguida clicar em "V" "proseguir" para dar andamento na inscrição ou "X" "desistir" para encerrar o processo;

4.12.7 O 3º passo é a confirmação de dados específicos da inscrição e após confirmar, o candidato deverá clicar na caixa de seleção "Eu nome do candidato portador do CPF número do CPF informado confirmo que todos os meus dados pessoais e informações fornecidas nesse ato de inscrição são verdadeiras e estão corretas" e em seguida clicar em "V" "proseguir" para dar andamento na inscrição ou "X" "desistir" para encerrar o processo;

PÁGINA 3 DE 30

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
 TEL: (012) 3978-2600 rh2@jambairro.sp.gov.br

4.24 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e condicionado à possibilidade de fazê-lo de forma que não importe em quebra de sigilo ou não onere seu favorecimento frente aos demais candidatos.

**DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (Pcd):**

4.25 Assegura-se a prerrogativa de inscrição para pessoas com deficiência todos aqueles cujas atribuições do Cargo Público pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e alterações posteriores.

4.26 Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, ou que vierem a surgir no prazo de validade do certame, para os candidatos com deficiência habilitados em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

4.26.1 O percentual previsto será observado ao longo da execução do certame, bem como durante o período de validade do Concurso Público.

4.26.2 Se a aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para candidatos com Deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento suficiente do número de candidatos convocados para o Emprego.

4.27 Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social, bem como as que se enquadram no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4.27.1 As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste edital.

4.27.2 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

4.28 Os candidatos constantes da lista de candidatos com deficiência, quando convocados pelo **MUNICÍPIO DE JAMBEIRO**, além da apresentação dos exames admissionais constantes deste edital, poderão ser submetidos à perícia médica específica, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições do Cargo Público e a deficiência declarada, sendo excluído do Concurso Público o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do Cargo Público.

4.28.1 Após o ingresso do candidato com deficiência, as mesmas não poderão ser apresentadas como motivo para justificar a concessão de readaptação do Cargo Público, bem como para a aposentadoria por invalidez.

4.29 Os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas objetivas.

4.30 Não havendo candidatos com deficiência habilitados, as vagas reservadas serão revertidas aos demais candidatos.

4.31 O candidato interessado em concorrer como pessoa portadora de deficiência deverá encaminhar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.31.1 A entrega do laudo médico é **OBRIGATORIA** (documento original ou cópia autenticada).

4.31.2 O laudo deverá ser enviado através da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios) em correspondência endereçada à Caixa Postal nº 121 – aos cuidados da **GL CONSULTORIA - SP - Bady Bassitt/SP - CEP: 15115-000, REF: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAMBEIRO/SP - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 no mesmo período destinado às inscrições IMPRETERIVELMENTE**.

4.32 O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia de aplicação das provas deverá especificá-la no **ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PCD** indicando as condições de que necessita para a realização das provas.

4.33 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste edital, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.34 Os candidatos com deficiência aprovados constarão tanto na lista geral dos aprovados por Cargo Público quanto na lista de candidatos com deficiência.

4.35 Os candidatos inscritos como portadores de deficiência, por ocasião da convocação para a nomeação, serão submetidos à perícia médica a fim de verificar a compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do Emprego, devendo apresentar na ocasião eventuais laudos e exames que comprovem a deficiência. A perícia médica terá decisão definitiva sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência para o exercício do Cargo Público, observada a legislação aplicável à matéria.

4.35.1 Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da lista de candidatos com deficiência e mantido na lista de classificação geral.

4.35.2 O candidato que for julgado inapto, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias do Cargo Público, será desclassificado do Concurso Público.

4.36 A não observância pelo candidato de qualquer das disposições acima implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.37 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido. Concomitantemente ao pedido de inscrição como Pcd, poderá o interessado solicitar Condição Especial para realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha conforme prazos e procedimento estabelecidos neste edital.

**5. DAS PROVAS**

5.1 As provas do Concurso Público serão da seguinte natureza:

5.1.1 **PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA (PVO)**, realizada para todos os Cargos Públicos de caráter **CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO**.

**DA PARTICIPAÇÃO DA CANDIDATA LACTANTE NAS PROVAS:**

5.2 Em atendimento a Lei nº 13.872/2019 será garantido o direito de amamentar às mães com filhos até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas.

PÁGINA 8 DE 30

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
 TEL: (012) 3978-2600 rh2@jambairro.sp.gov.br

**2. DAS PUBLICAÇÕES**

2.1 Todas as publicações a que se refere este edital serão realizadas oficialmente no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAMBEIRO/SP** no endereço eletrônico **https://jambairro.sp.gov.br/diario-oficial** e acessoriamente nos sites do **MUNICÍPIO DE JAMBEIRO/SP** no endereço **www.jambairro.sp.gov.br** e no site da **GL CONSULTORIA** pelo endereço eletrônico **www.gconsultoria.com.br**.

2.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se do presente conteúdo, bem como fazer consultas reiteradas aos sites apresentados neste item para estar ciente de todas as publicações legais do certame que norteia o presente edital.

2.1.2 Aos interessados é fortemente recomendada a leitura atenta de todo conteúdo do Edital Normativo antes mesmo de realizar a inscrição.

**3. DOS CARGOS PÚBLICOS**

3.1 O detalhamento dos Cargos Públicos, Número de vagas, Carga horária semanal, Referência Salarial, Remuneração mensal, Requisitos mínimos exigidos e Valor da inscrição são estabelecidos no presente Edital, conforme segue:

**3.2 TABELAS DE CARGOS PÚBLICOS:**

**3.2.1 NÍVEL ENSINO MÉDIO**

ITEM	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REF.	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS	INSCRIÇÃO (R\$)
01	Fiscal de postura e estética urbana	01	40hrs	semanais	R\$ 3.362,08	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Válida na Categoria "B".	40,00

**3.2.2 NÍVEL ENSINO SUPERIOR**

ITEM	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REF.	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS	INSCRIÇÃO (R\$)
02	Contador	01	30hrs	semanais	R\$ 4.815,00	Curso superior em Ciências Contábeis com o registro profissional do Conselho Regional de Contabilidade – CRC. Ter experiência mínima de 12 meses na função de Contador em Administração Pública.	50,00
03	Fiscal de tributos e rendas	01	40hrs	semanais	R\$ 3.362,08	Curso Superior em um dos cursos: Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito e Carteira Nacional de Habilitação Válida na Categoria "B".	50,00
04	Fonoaudiólogo	01	20hrs	semanais	R\$ 3.362,08	Curso Superior completo em Fonoaudiologia e Registro no CRFa (Conselho Regional de Fonoaudiologia).	50,00

3.3 As atribuições dos Cargos Públicos constantes da TABELA DE CARGOS PÚBLICOS do item 3.2 serão as constantes no **ANEXO I – ATRIBUIÇÕES INERENTES AOS CARGOS**.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

**DAS INSTRUÇÕES GERAIS E ESPECIAIS QUANTO À INSCRIÇÃO:**

4.1 **As INSCRIÇÕES FICARÃO ABERTAS exclusivamente pela internet a partir das 13h00min do dia 16 DE ABRIL DE 2024 até as 13h00min do dia 26 DE ABRIL DE 2024.**

4.1.1 A inscrição será efetuada apenas via internet no site **www.gconsultoria.com.br**.

4.1.2 O período de inscrição poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Comissão de Concurso Público e da **GL CONSULTORIA**.

PÁGINA 2 DE 30

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
 TEL: (012) 3978-2600 rh2@jambairro.sp.gov.br

4.12.8 Em "minhas inscrições", o candidato terá acesso às opções de visualizar e imprimir o Comprovante de Inscrição em "Comprovante", os documentos postados no sistema em "Arquivos do Edital" e Impressão do boleto bancário, além de outras informações específicas do certame.

4.12.9 Imprimir o boleto bancário e recolher na rede bancária até a data do vencimento.

4.13 O boleto bancário disponível no endereço eletrônico **www.gconsultoria.com.br** deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição on-line.

4.14 O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição, por boleto bancário, emitido pelo sistema.

4.14.1 O pagamento do boleto deverá ser feito, obrigatoriamente, na rede bancária;

4.14.2 Os boletos serão gerados para pagamento com vencimento para o último dia do período de inscrição.

4.14.3 Os boletos vencidos **NÃO** deverão ser recolhidos em hipótese alguma, sob pena de indeferimento da inscrição sem direito a reembolso.

4.14.4 **Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.**

4.14.5 O candidato que efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição deverá atentar para a confirmação do débito em sua conta corrente. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado, a inscrição será indeferida.

4.14.6 As inscrições efetuadas via internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

4.14.7 Serão indeferidas as inscrições com pagamento efetuado com valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de vencimento do boleto.

4.14.8 Os valores recolhidos a título de inscrição apenas serão devolvidos caso o presente certame não seja realizado.

4.14.8.1 Não haverá devolução de pagamentos realizados a título de inscrição por erro ou inscrição anulada pelo candidato, por pagamento de boleto vencido, pagamento em duplicidade ou pagamento de valor maior que o expresso no boleto.

4.14.1 O candidato inscrito via internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

4.16 As correções dos dados cadastrais poderão ser feitas somente até a publicação do deferimento das inscrições, mediante pedido do candidato, através do site **www.gconsultoria.com.br**.

4.16.1 O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais (principalmente a data de nascimento quando utilizada como critério de desempate) não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na lista de classificação, arcando com as consequências advindas de sua omissão.

4.16.2 As correções após o prazo estabelecido poderão ser solicitadas ao Fiscal de Sala, por ocasião da Prova Objetiva de múltipla escolha, que constará a correção da Folha de Ocorrências.

4.17 A **GL CONSULTORIA - O MUNICÍPIO DE JAMBEIRO/SP** não se responsabiliza por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.18 As inscrições via internet devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no site **www.gconsultoria.com.br** nos últimos dias de inscrição.

4.19 O descumprimento das instruções de inscrição constantes deste Capítulo poderá implicar na não efetivação da inscrição e/ou seu indeferimento.

PÁGINA 5 DE 30

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
 TEL: (012) 3978-2600 rh2@jambairro.sp.gov.br

4.33 Recomenda-se a utilização do serviço de AR – Aviso de Recebimento da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios) que é um serviço complementar à postagem, que permite a comprovação da entrega com informação do recebedor e validade jurídica.

4.31.4 A **GL CONSULTORIA** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da correspondência ao seu destino.

4.31.5 Os laudos não serão recebidos via internet ou qualquer outro meio ou prazo diferentes do especificado.

**4.31.6 Modelo do Envelope para envio do laudo e solicitação de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (Pcd):**

FRONTE	VERSO
A GL CONSULTORIA <b>SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PCD</b> MUNICÍPIO DE JAMBEIRO/SP Concurso Público nº 001/2024 Nome do Candidado:..... INSCRIÇÃO Nº ..... CEP 15115-000 - Bady Bassitt/SP - Caixa Postal nº 121	Nome do Candidado Endereço do Candidado

4.32 O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia de aplicação das provas deverá especificá-la no **ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PCD** indicando as condições de que necessita para a realização das provas.

4.33 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste edital, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.34 Os candidatos com deficiência aprovados constarão tanto na lista geral dos aprovados por Cargo Público quanto na lista de candidatos com deficiência.

4.35 Os candidatos inscritos como portadores de deficiência, por ocasião da convocação para a nomeação, serão submetidos à perícia médica a fim de verificar a compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do Emprego, devendo apresentar na ocasião eventuais laudos e exames que comprovem a deficiência. A perícia médica terá decisão definitiva sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência para o exercício do Cargo Público, observada a legislação aplicável à matéria.

4.35.1 Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da lista de candidatos com deficiência e mantido na lista de classificação geral.

4.35.2 O candidato que for julgado inapto, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias do Cargo Público, será desclassificado do Concurso Público.

4.36 A não observância pelo candidato de qualquer das disposições acima implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.37 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido. Concomitantemente ao pedido de inscrição como Pcd, poderá o interessado solicitar Condição Especial para realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha conforme prazos e procedimento estabelecidos neste edital.

**5. DAS PROVAS**

5.1 As provas do Concurso Público serão da seguinte natureza:

5.1.1 **PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA (PVO)**, realizada para todos os Cargos Públicos de caráter **CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO**.

**DA PARTICIPAÇÃO DA CANDIDATA LACTANTE NAS PROVAS:**

5.2 Em atendimento a Lei nº 13.872/2019 será garantido o direito de amamentar às mães com filhos até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas.

PÁGINA 8 DE 30

# ASSINATURA DIGITAL

**RECEBA SEUS EDITAIS DO DT**

**PELO WHATSAPP (12) 90187-3667**



EDITAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBÉIRO**  
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBÉIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 rh2@jambeiro.sp.gov.br

- 10.5 O candidato formalmente convocado que não se apresentar no prazo determinado, ou que deixar de fornecer qualquer um dos documentos comprobatórios, perderá o direito à vaga, prosseguindo-se à nomeação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória.
- 10.6 A inexistência das informações ou irregularidade nos documentos apresentados por ocasião da posse, mesmo que constatadas após a nomeação, acarretará processo administrativo visando à nulidade do provimento da vaga, sem prejuízo de outras medidas de ordem administrativa, civil e criminal contra o candidato que promover a fraude documental.
- 10.7 A aprovação no Concurso Público não gera direitos à nomeação.
- 10.8 O candidato aprovado, nomeado e empossado no Cargo Público fica obrigado a participar de todos os cursos e treinamentos oferecidos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAMBÉIRO/SP** ou por ela indicados, bem como integrar as Comissões e Conselhos instituídos pelo Poder Público municipal.
- 10.9 A aprovação do candidato não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis por ocasião da nomeação.
- 10.10 **O não comparecimento do candidato, quando convocado, dentro de lapso temporal de 02 (DOIS) dias úteis, implicará na destituição tática à vaga do qual foi convocado, bem como implicando na sua exclusão e desclassificação automática do Concurso Público com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretratável, autorizando a convocação do próximo candidato aprovado, observada a ordem classificatória do Concurso Público.**
- 10.10.1 O prazo para apresentação poderá ser prorrogado em 10 (dez) dias corridos a pedido do interessado desde que devidamente justificado.

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso Público, tais como encontram-se estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 11.2 Para evitar dúvidas ou mal-entendidos, não serão fornecidas informações relativas a convocações de provas, resultados de provas e resultado final via telefone ou e-mail, devendo, para estes casos, os candidatos se orientarem através dos editais específicos publicados.
- 11.3 Motivar a eliminação do candidato do Concurso Público (sem prejuízo das sanções penais cabíveis), a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso Público, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, o candidato que:
  - 11.3.1 Apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento das portões do prédio, indistintamente de qualquer natureza;
  - 11.3.2 Não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
  - 11.3.3 Não apresentar o documento que bem o identifique por ocasião das provas;
  - 11.3.4 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
  - 11.3.5 Ausentar-se do local antes de decorrido 1/3 (um terço) do tempo total das provas escritas sem a autorização do coordenador;
  - 11.3.6 Ausentar-se da sala de provas levando a folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
  - 11.3.7 Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
  - 11.3.8 Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
  - 11.3.9 For surpreendido na comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
  - 11.3.10 Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
  - 11.3.11 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

PÁGINA 18 DE 30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBÉIRO**  
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBÉIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 rh2@jambeiro.sp.gov.br

dar suporte técnico quanto aos aspectos orçamentários, financeiros e contábeis; / Analisar custos com vistas ao estabelecimento de preços públicos; / Analisar os valores relativos às desapropriações de imóveis e precatórios; / Coordenar, participar e implantar projetos, planos ou programas de interesse da Administração Municipal; / Apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação orçamentária, contábil e financeira, no âmbito municipal, visando ao aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos; Integrar e/ou assessorar comissões de licitação; / Promover treinamento nas áreas orçamentária, financeira e contábil; / Executar serviços gerais de expediente ligados à área contábil, orçamentária e financeira; / Emitir parecer sobre as variações orçamentárias e patrimoniais; / Avaliar o cumprimento das metas fiscais; / Avaliar o resultado das aplicações financeiras dos recursos públicos; / Definir parâmetros para a realização de despesas com a utilização de recursos do regime de adiantamento, auxílios e subvenções; / Elaborar pareceres quanto à regularidade de prestações de contas; / Executar tarefas afins.

**12.2.2 FISCAL DE TRIBUTOS E RENDAS**

Fiscalizar, lançar e constituir créditos tributários, fazer cobranças, proceder à sua revisão de ofício, homologar aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelos sujeitos passivos; / Controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, com vistas a verificar o efetivo cumprimento das obrigações tributárias dos sujeitos passivos; / Supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, dos Estados e outros Municípios, quando assim definido em lei ou convênio; / Planejar, coordenar, supervisionar e exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repulsa à sonegação fiscal, ocultação de bens, direitos e valores; / Analisar, elaborar e decidir em processos administrativos fiscais, nas respectivas esferas de competência, inclusive os relativos ao reconhecimento de direito creditório, à solicitação de retificação de declaração, à imunidade, suspensão, exclusão e extinção de créditos tributários; / Participar de órgãos de julgamento singulares ou colegiados relacionados à Administração Tributária; / Emitir pareceres de caráter tributário, inclusive em processos de consulta, bem como elaborar minutas de atos normativos e manifestar-se sobre projetos de lei referentes a matéria tributária; / Elaborar cálculos de exigências tributárias e prestar assistência a Procuradoria Municipal / Acompanhar e informar os fatos vencidos e não pagos para a inscrição na Dívida Ativa, bem como planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança dos impostos, taxas e contribuições de competência municipal; / Realizar pesquisas e investigações relacionadas às atividades de inteligência fiscal; / Examinar documentos, livros e registros dos sujeitos passivos sujeitos à administração tributária municipal; / Assessorar as autoridades superiores de outras Secretarias Municipais ou de outros órgãos da Administração e com a finalidade de prestar-lhes assistência especializada, com vista à formulação e à adequação da política tributária ao desenvolvimento econômico; / Coordenar, participar e implantar projetos, planos ou programas de interesse da Administração Tributária; / Apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos; / Avaliar e especificar sistemas e programas de informática relativos às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; / Informar processos e demais expedientes administrativos, bem como realizar análises de natureza econômica ou financeira relativas às atividades de competência tributária do Município; / Exercer as atividades de orientação ao contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária e ao exato cumprimento de suas obrigações fiscais. / Atender aos contribuintes em geral; / Realizar inspeções, vistorias, levantamentos e avaliações.

**12.2.3 FONOAUDIÓLOGO**

- Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo e de dicitão, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou a reabilitação da fala; Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; Orientar o paciente com problemas de linguagem e audição, utilizando a logo pedia e audiologia em sessões terapêuticas, visando sua reabilitação; Orientar a equipe pedagógica, preparando informes e documentos sobre assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar-lhe subsídios; Aplicar testes audiómetros para pesquisas problemas

PÁGINA 22 DE 30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBÉIRO**  
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBÉIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 rh2@jambeiro.sp.gov.br

**15. ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**15.1 NÍVEL ENSINO MÉDIO**

**15.1.1 [L] LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.

**15.1.2 [MA] MATEMÁTICA:** Problemas de raciocínio lógico envolvendo situações do cotidiano e conceitos de Matemática básica. Tratamento da informação: análise e interpretação de dados fornecidos por meio de diagramas, gráficos e tabelas na perspectiva da Matemática básica. Padrões numéricos e geométricos: exploração de conceitos aritméticos, geométricos e matriciais elementares; simetrias. Análise combinatória. Probabilidade

**15.1.3 [NI] INFORMÁTICA:** (Microsoft Windows 10 e Microsoft Office 2016. Internet: navegação básica, hyperlinks, acesso às páginas eletrônicas (URL), utilização de ferramentas de busca; Serviços Web: transferências de arquivos (download e upload); correio eletrônico (Webmail e programas cliente); ferramentas de bate-papo; Segurança: conceitos de vírus, spam, certificados de segurança; acesso a sites seguros. Cuidados e prevenções; antivírus; Antispy; Hardware: conceitos básicos dos componentes de um computador; dispositivos de entrada e saída; novos dispositivos de armazenamento; Sistema operacional Windows: conceitos básicos de operação com arquivos; pastas; atalhos; Ambientes de Rede: compartilhamento de arquivos em rede; conesões de rede; impressão remota de arquivos; Aplicativos no ambiente Windows: abrir e salvar documentos; configuração do leiaute de página; inserção de figuras, tabelas e objetos; telas de atalho; formatação e impressão de documentos; Editor de texto: conceitos e operações básicas; edição e formatação de documentos; inserção de cabeçalhos, rodapés e numeração de páginas; uso de estilos de formatação; corretores ortográfico e gramatical; proteção de documentos; Editor de planilhas eletrônicas: conceitos e operações básicas; conceitos de células, linhas e colunas; elaboração de planilhas; cálculos usando fórmulas e funções; classificação de dados; inserção de gráficos; formatação de tabelas; Editor de apresentação: operações e conceitos básicos; formatação de apresentações; inserção de slide mestre; inserção de figuras e objetos; apresentação de slides

**15.1.4 [CE] CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**15.1.5 FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA**  
Arquivamentos. Encaminhamentos de documentos. Rotinas de escritório: Atendimento telefônico e pessoal. Arquivamentos. Encaminhamentos de documentos. Identificação e digitação de documentos: ofícios, atos, memorandos, acordos, resolúções, convites, convocações, leis, decretos, portarias, atos administrativos, memorandos, cartas, circulares, atestados, requerimentos, expedientes, processos, remessas. Recebimento, encaminhamento e arquivamento de documentos oficiais.  
Lei Federal nº 8.429/92. Direito urbanístico: Uso e Ocupação do Solo Urbano. Zonamento. Poder de polícia municipal. Parcelamento do solo. (Lei Lehman - Lei Federal nº 6766/79). Limitações ao direito de propriedade. Controle das construções e do uso. Estatuto da Cidade. Instrumentos de Política Urbana. Usucapião especial de imóvel urbano. Usucapião coletivo. Plano diretor. Outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso. Tombamento. Agências Reguladoras. Autarquias específicas. Fundações. Terceirização do serviço público. Opções Gerais de Normas Constitucionais: Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Garantias, Direitos e Garantias Fundamentais. Os Municípios. Administração Pública: Tributos: contribuições de melhor. Noções Gerais de Direito Administrativo: Princípios adotados na Administração Pública. Limites na atuação do Estado

<sup>1</sup> Para todas legislações citadas serão consideradas as alterações, complementações e revogações publicadas até a data de encerramento das inscrições.

PÁGINA 26 DE 30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBÉIRO**  
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBÉIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 rh2@jambeiro.sp.gov.br

- 11.3.12 Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova ou outro candidato.
  - 11.3.13 Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização.
  - 11.3.14 Fotografar e/ou, filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas.
  - 11.3.15 Descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital, nas retificações e no Edital de convocação para a realização das provas.
- 11.4 O prazo de validade deste Concurso Público é de 02 (DOIS) ANOS, a contar da data de publicação da homologação, prorrogável por igual período, uma única vez, a juízo da Administração Municipal e nos termos do Art. 37, Inciso III da Constituição Federal.**

- 11.4.1 Durante o prazo de validade do certame, o candidato aprovado será convocado de acordo com sua classificação e em prioridade sobre novos concursados, para preenchimento de vagas que vierem a ocorrer nos quadros de pessoal da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAMBÉIRO/SP**.
- 11.4.2 O candidato aprovado no Concurso Público, dentro do limite de vagas disponibilizadas nas instruções especiais do Edital de abertura, terá garantida sua nomeação dentro do prazo de validade.
- 11.5 A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade do(s) ato(s) viciado(s), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.
- 11.6 É responsabilidade do candidato manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados junto ao setor competente do **MUNICÍPIO DE JAMBÉIRO/SP** até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando convocado, perder o prazo para comparecimento; caso não seja localizado.
- 11.7 O contato realizado pelo **MUNICÍPIO DE JAMBÉIRO/SP** com o candidato, por telefone ou por e-mail, não tem caráter oficial, é meramente informativo, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar as publicações.
- 11.8 Os candidatos em Cargo/Função/Cargo Públicos, incluindo os aposentados, somente serão contratados, mediante aprovação neste Concurso Público, se as funções estiverem constantes nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal, inclusive no que é pertinente ao teto remuneratório. Nesse caso, o candidato deverá apresentar na data da convocação documento que comprove os vencimentos da atividade ou da aposentadoria.
- 11.9 O **MUNICÍPIO DE JAMBÉIRO/SP** e a **GL CONSULTORIA** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
  - 11.9.1 endereço não atualizado;
  - 11.9.2 endereço de e-mail alterado;
  - 11.9.3 correspondência devolvida pela ECT por razões diversas e/ou endereço errado do candidato;
  - 11.9.4 correspondência recebida por terceiros.
- 11.10 O **MUNICÍPIO DE JAMBÉIRO/SP** e a **GL CONSULTORIA** se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.
- 11.11 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a contratação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexistências de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.
- 11.12 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar as eventuais retificações.

PÁGINA 19 DE 30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBÉIRO**  
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBÉIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 rh2@jambeiro.sp.gov.br

- 11.13 O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Prefeito do **MUNICÍPIO DE JAMBÉIRO/SP**.
- 11.14 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e a apresentação para contratação e inscrição são de responsabilidade do próprio candidato.
- 11.15 O **MUNICÍPIO DE JAMBÉIRO/SP** e a **GL CONSULTORIA** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
- 11.16 Decorridos 120 (cento e vinte dias) dias da homologação do Concurso Público e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova objetiva e demais registros escritos, mantendo-se, porém, o prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.
- 11.17 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 33 da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.
- 11.18 Eventuais alterações na legislação serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste edital.
- 11.19 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público, perante o **MUNICÍPIO DE JAMBÉIRO**, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após a publicação do mesmo.
- 11.20 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público.

**JAMBÉIRO-SP, 15 de abril de 2024.**

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**  
- PREFEITO MUNICIPAL -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBÉIRO**  
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBÉIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 rh2@jambeiro.sp.gov.br

**12. ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS**

**12.1 NÍVEL ENSINO MÉDIO**

**12.1.1 FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA**

- Exercer fiscalização geral na área de indústria e comércio e no pertinente à aplicação e cumprimento das disposições legais compreendidas, com respeito à aplicação de leis e posturas municipais; Fiscalizar o cumprimento da Lei de Posturas Municipais; Verificar, nas áreas sob sua fiscalização: alvarás de localização, comércio ambulante, fugas d'água, fossas, águas estagnadas, obstrução de esgotos, redes de iluminação e sinalização, calçamentos, vias e jardins públicos, depósitos de lixo, animais mortos e logradouros públicos e criação de animais vedada por lei; Fiscalizar a colocação de andaimes, tapumes, bem como o carregamento e descarregamento de material em via pública; Providenciar a apreensão, quando designado, de objetos e animais negociados ou abandonados nos logradouros públicos; Exercer a repressão às construções clandestinas; Registrar quaisquer irregularidades verificadas; Fazer comunicações e intimações; Lavar autos de infração às normas legais; Apresentar relatórios das respectivas atividades;

**12.2 NÍVEL ENSINO SUPERIOR**

**12.2.1 CONTADOR**

Elaborar plano de contas; / Definir a classificação de receitas e despesas; / Assinar, como responsável técnico, todos os documentos de natureza contábil gerados pela área de contabilidade; / Elaborar rotinas e normas técnicas de contabilidade; / Orientar e supervisionar a escrituração dos atos e fatos contábeis; / Elaborar balancetes, balanços e demonstrações contábeis e financeiras de forma analítica e sintética; / Proceder à incorporação e consolidação de balanços dos diversos órgãos públicos municipais; / Realizar a avaliação contábil de balanços; / Auditar processos de realização de despesas em todas as suas etapas, ou seja, reserva, empenho, liquidação e pagamento; / Realizar auditorias contábeis; / Realizar perícias contábeis, judiciais e extrajudiciais; Apurar o valor patrimonial de participações, quotas, ações e convênios; / Avaliar acervos patrimoniais e verificar haveres e obrigações para quaisquer finalidades; / Ser apontado perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo como o Contador responsável pela contabilidade pública do município; / Orientar e participar com o Secretário Municipal de Finanças sobre reuniões nas Controladorias Gerais do Estado e da União, dos Tribunais de Contas do Estado e da União, e do Ministério Público; / Prestar informações ao Secretário Municipal de Finanças e Procuradoria Municipal, para instruir processos administrativos e judiciais; / Zelar pela pontualidade e cumprimento dos prazos das prestações de contas mensais, bimestrais, trimestrais, quadrimestrais e semestrais, quando for o caso, e balanços do Município; / Participar das audiências públicas referentes ao processo orçamentário e sobre o RREO e RGF; / Prestar as informações e comparecer a Câmara Municipal de Jambéiro, quando requerido; / Controlar os índices de gastos previstos na Constituição Federal e legislações diversas, principalmente quanto a: despesa de pessoal; educação, saúde, entre outras. / Controlar e acompanhar a execução orçamentária; / Participar da elaboração da proposta orçamentária; / Escrever os atos e fatos contábeis; / Realizar as conciliações de contas bancárias e contábeis; / Definir os parâmetros para elaboração e manutenção dos sistemas de execução orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de controle interno; / Elaborar relatórios sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial; / Solicitar inscrições e atualizações no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e no Cadastro do Contribuinte Mobiliário, nos órgãos competentes; / Elaborar o inventário contábil dos bens permanentes e de consumo; / Elaborar e avaliar os relatórios e demonstrativos bimestrais, trimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal; / Analisar a incidência de tributos, contribuições e demais retenções; / Elaborar o plano pluri-anual dos órgãos e unidades da Prefeitura; / Organizar os serviços contábeis quanto ao planejamento, estrutura, estabelecimento de fluxogramas e cronogramas; / Assessorar contabilmente conselhos fiscais de entidades, fundos e empresas municipais; / Assessorar as unidades orçamentárias nas ações relacionadas à execução orçamentária e financeira; / Estudar e projetar cenários orçamentários e financeiros para subsidiar tomadas de decisão; / Acompanhar a aplicação e composição dos percentuais das receitas vinculadas, constitucionais e legais; / Acompanhar e avaliar a aplicação de recursos provenientes de transferências governamentais; / Elaborar relatórios gerenciais; / Orientar a elaboração de folhas de pagamento; / Orientar e

PÁGINA 21 DE 30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBÉIRO**  
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBÉIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 rh2@jambeiro.sp.gov.br

auditivos; Determinar a localização de lesão auditiva e suas consequências na voz, fala e linguagem do indivíduo; Orientar os professores sobre o comportamento verbal da criança, principalmente com relação à voz; Atender e orientar os pais sobre as deficiências e/ou problemas de comunicação detectadas nas crianças, emitindo pareceres de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar-lhes a reeducação e a reabilitação; atender ao que dispõe RESOLUÇÃO CFE nº 605, de 17 de março de 2021.

PÁGINA 27 DE 30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBÉIRO**  
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBÉIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 rh2@jambeiro.sp.gov.br

**13. ANEXO II – SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL**

**MODELO: REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAMBÉIRO/SP.**  
*Comissão Organizadora*

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do R.G. nº \_\_\_\_\_, residente à Rua/Av. \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, candidato(a) ao emprego de \_\_\_\_\_, **INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

**Descrever a condição especial que necessita para realização da prova:**

(Anejar a este, documentos que comprovem a situação.)  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2024

ASSINATURA DO CANDIDATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBÉIRO**  
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBÉIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 rh2@jambeiro.sp.gov.br

**14. ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO - PCD**

**MODELO: REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PCD**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAMBÉIRO/SP.**  
*Comissão Organizadora*

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do R.G. nº \_\_\_\_\_, residente à Rua/Av. \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, candidato(a) ao emprego de \_\_\_\_\_, **INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

Venho **REQUERER** inscrição de candidato na condição de Pessoa com Deficiência – PCD com base nas informações:

Nome do Médico Responsável pelo Laudo: \_\_\_\_\_

(Anejar a este, LAUDO MÉDICO que comprove a situação.)

**SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL**

Para candidatos inscritos na condição de pessoa com Deficiência (Marcar com um "X" no local caso necessite (ou não) de condição especial:

( ) **NÃO NECESSITO** de Condição Especial para realização das provas

( ) **NECESSITO** de Condição Especial para realização das provas (**Descrever abaixo a condição especial que necessita:**)

PÁGINA 25 DE 30

ASSINATURA DO CANDIDATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBÉIRO**  
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBÉIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 rh2@jambeiro.sp.gov.br

Contas Aplicado ao Setor Público. Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos legais. Demonstrações Contábeis: Balanço Fiscal, Patrimonial, Orçamentário e Demonstrativo das Variações Patrimoniais. Conceitos, Aspectos legais, Forma de Apresentação, elaboração, análise dos demonstrativos. Sistemas de Informações Contábeis. Manuais: Receita, Despesa, Dívida Ativa. Registros contábeis de operações típicas na área pública: previsão da receita, dotação da despesa, descentralização de créditos orçamentários e recursos financeiros; empenho, liquidação e pagamento da despesa; arrecadação, recolhimento de receita; restos a pagar; Despesa de Exercícios Anteriores, Suprimento de Fundos, Operações de Créditos. Sistemas de Contas. Bens Públicos: De Uso Especial, Domínios e de Uso Gerais. Conceitos, aspectos legais e contábeis. Inventário e Administração de Material. Métodos de avaliação. Contabilização. Gestão patrimonial dos bens móveis, imóveis e intangíveis. Registros na contabilidade do setor público de aspectos patrimoniais: depreciações, amortização e exaustão; provisões; apropriação da receita e da despesa pelo regime de competência, contingências passivas, reservas, perdas, ajustes de exercícios anteriores: Tomada e Prestação de Contas. Diversos Responsáveis. Conformidade de Gestão e Conformidade Contábil. Procedimentos de Encerramento do Exercício. Concórdios Públicos. Conceito. Contabilização. Orçamento público: princípios orçamentários; métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis; receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa; despesa pública: categorias, estágios; suprimento de fundos; restos a pagar; despesas de exercícios anteriores, ciclo orçamentário; Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Créditos Adicionais. Licitação pública: modalidades dispensa e inexigibilidade: pregão; contratos e compras. Convênios, Contratos de repasse e Termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal do Município. Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Noções de Auditoria: normas brasileiras de auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito do trabalho, execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. Auditoria no Setor Público. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos. Controladoria: Definição e objetivos da Controladoria. Sistema de Informação contábil gerencial. Planejamento de Longo Prazo: implementação, revisão e atualização do plano. Planejamento Financeiro. Planejamento de Investimentos de Capital, Planejamento Orçamentário. Integração entre Planejamento e Controle. Organização do Controle. Ética profissional.  
Legislação: Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133/2021 – Lei Complementar nº 123/2006 – Lei INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 03 DE SETEMBRO DE 2022 (Comentada) *Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional*

**15.2.6 FISCAL DE TRIBUTOS E RENDAS**

Visão clássica das funções do Estado; e avaliação das funções do Governo. Princípios teóricos de tributação. Curva de Laffer. Natureza fiscal, extrafiscal e parafiscal da tributação. Tipos de impostos: Progressivos, Regressivos, Proporcionais. Direitos e Indiretos. Carga Fiscal Progressiva, Regressiva, Neutra e Carga Fiscal Átima. Orçamento Público: conceitos, espécies e características. Ciclo orçamentário: elaboração, votação, aprovação e execução; princípios orçamentários; PPA, LDO e LOA. Execução Orçamentária e Financeira: estágios e execução da despesa pública e da receita pública. Programação de desembolso e mecanismos retificadores do orçamento. Receita Pública: Conceito de receitas públicas. Espécies de receitas públicas. Receitas públicas ordinárias e extraordinárias. Receitas públicas fiscais e extrafiscais. Receitas públicas originárias e derivadas. Receitas públicas orçamentárias e extra-orçamentárias. Receitas públicas efetivas e não efetivas. Receitas públicas por transferências intergovernamentais. Receitas públicas tributárias transferidas. Receitas dos preços públicos. Classificação da receita pública. Receitas públicas na Lei nº 4.320/1964. Receitas públicas. Lei de Responsabilidade Fiscal: da previsão e da arrecadação; da renúncia de receita. Receita pública e dívida ativa. Desculpação das Receitas dos Municípios (DRM). Despesa Pública: Conceito de despesa pública. Classificações das despesas públicas. Despesas públicas na Constituição Federal. O procedimento para a realização das despesas (liquidação, empenho, ordem de

PÁGINA 28 DE 30

Curta nossa página no



facebook.com/diariotaubate



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 rh2@jambeyro.sp.gov.br

pagamento). Restos a pagar. Despesas públicas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000): da geração da despesa; da despesa obrigatória de caráter continuado; das despesas com pessoal; das despesas com a seguridade social. Pagamento de despesas públicas de origem judicial: o precatório e sua disciplina constitucional. Crédito Público e Dívida Pública: Conceito de crédito público. Classificação do crédito público. Crédito público na Constituição e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000). Dívida pública. Conceito de dívida pública. Classificação da dívida pública. Dívida pública na Constituição e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000). Processos participativos de gestão pública: audiências públicas, conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre o governo e a sociedade. Resolução Senado Federal nº 43 de 2001 e atualizações.

Legislação: Código Tributário Nacional. Opções Gerais de Normas Constitucionais: Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Garantias, Direitos e Garantias Fundamentais. Os Municípios. Administração Pública. Aspectos e normas gerais sobre Sistema Tributário Nacional. Os tributos, em especial os de competência municipal. Princípios gerais. Limitações ao poder de tributar. Tributos: impostos, taxas e contribuições de melhoria. Obrigação tributária. Crédito Tributário. Noções Gerais de Direito Administrativo: Princípios adotados na Administração Pública. Limites na atuação do Estado frente às atividades particulares. Poderes administrativos. O Poder de Polícia. A competência dos Poderes Executivo e Legislativo em iniciativa de leis. O Processo Legislativo. Normas específicas da atuação do Fiscal de Tributos.

Direito Financeiro na Constituição Federal de 1988: Dispositivos sobre Normas Gerais e Orçamentos (Das Finanças Públicas - Capítulo II do Título VI da Constituição Federal de 1988). Normas Gerais de Direito Financeiro infraconstitucionais: Lei nº 4.320/1964 e suas alterações. Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e suas alterações (Lei Complementar nº 101/2000).

## 15.2.7 FONOAUDIÓLOGO

Políticas públicas e Legislação específica da saúde: Organização do processo de Trabalho na Atenção Básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Lei 8.080/90 do Sistema Único de Saúde (SUS) e 8142/90. Decreto 7.508/11. Princípios, diretrizes, estrutura e organização. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. Níveis progressivos de assistência à saúde. Direitos dos usuários do SUS. Participação e controle social. Ações e programas do SUS. Política Nacional de Humanização (PNH). Legislação básica do SUS. Epidemiologia, história natural, promoção de saúde, prevenção e proteção de doenças da Vigilância em saúde, e recuperação da saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Incidência e prevalência das Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Pacto pela saúde. Sistema de informação em saúde e-SUS. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em saúde e diagnóstico situacional. Estratégias de Saúde da Família- Portaria 2436/17. Ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Conhecimento em Anatomia e Fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiológica). Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação: Encefalopatias não progressivas, Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Distúrbio Psiquiátrico. Linguística Fonética e fonologia. Desenvolvimento Humano: Físico e motor, perceptual e cognitivo. Classificação das excepcionais: mental, visual, auditiva e física. Audiologia: Avaliação audiológica completa. Linguagem Oral: Desenvolvimento da Linguagem Oral. Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e sócio interacionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem: fonético-fonológica; Sintática, Semântica, Pragmática. Linguagem Escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita. Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e sócio interacionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem escrita. Teorias, Técnicas, Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. A instituição e a equipe multi e interdisciplinar. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB/96) e Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS (NOAS/SUS 01/2001). Código de ética da profissão.

PÁGINA 29 DE 30



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 rh2@jambeyro.sp.gov.br

## 16. ANEXO V – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

## CRONOGRAMA

AÇÃO	PREVISÃO
Publicação do Edital Normativo Resumido nos sites	Até 15 de abril
Período de inscrição	De 16 a 26 de abril
Prazo final para pagamento da inscrição	26 de abril
Publicação do Deferimento das inscrições (site)	Até 31 de abril
Confirmação da data, local e horário de realização da PVO	Até 31 de abril
Prova Objetiva de Múltipla Escola - PVO	05 DE MAIO DE 2024
Publicação do Gabarito PVO	05 de maio
Recursos – Gabarito PVO	06 e 07 de maio
Publicação da Resposta aos recursos eventualmente apresentados	Até 14 de maio
Publicação do Resultados – PVO	Até 14 de maio
Publicação do Resultado Classificatório	Maio de 2024
Recursos – Publicação do Resultado Classificatório	Até dois dias após a publicação
Homologação	Maio de 2024

16.1.1 O cronograma apresentado trata-se de uma previsão para execução das atividades inerentes ao Concurso Público, podendo as datas sofrer alterações, sem necessidade de prévio aviso aos candidatos, para atender as necessidades e demandas do Governo do Município e **GL CONSULTORIA**.

16.1.2 Todas as publicações a que se refere este edital serão realizadas oficialmente no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAMBEIRO/SP** no endereço eletrônico <https://jambeyro.sp.gov.br/diario-oficial> e acessoriamente nos sites do **MUNICÍPIO DE JAMBEIRO/SP** no endereço [www.jambeyro.sp.gov.br](http://www.jambeyro.sp.gov.br) e no site da **GL CONSULTORIA** pelo endereço eletrônico [www.glconsultoria.com.br](http://www.glconsultoria.com.br)



PÁGINA 30 DE 30



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeyro.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 10572, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre admissão de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o **Sr. MARCIO CANDIDO APARECIDO DA SILVA**, portador do RG. XX.353.570-X e do CPF XXX.707.908-XX, para o cargo de Inspetor de Alunos, tendo em vista aprovação no Concurso Público 01/2023, tendo obtido a 2ª classificação.

**Art. 2º.** Nos termos da Lei Orgânica Municipal, o servidor cumprirá estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo.

Jambéiro, 15 de abril de 2024.

**Carlos Alberto de Souza**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal, em 15 de abril de 2024.

**MARCIO CANDIDO APARECIDO DA SILVA**

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 15 de abril de 2024.

**Gisele Aparecida Cassiano Pereira**  
Agente Administrativo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeyro.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 10568, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre contratação de Servidor Municipal por tempo determinado.

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar para emprego público em caráter temporário **Sra. SIMONE DE CARVALHO MIRANDA**, portadora do RG. XX.242.842-X e do CPF XXX.857.748-XX, para o cargo de Professor de Educação Básica – Pré Escola, a partir do dia 15/04/2024, tendo em vista aprovação no Concurso Público 01/2023. A presente contratação terá vigência até 19/12/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 15 de abril de 2024.

**Carlos Alberto de Souza**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 15 de abril de 2024.

**Gisele Aparecida Cassiano Pereira**  
Agente Administrativo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeyro.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 10570, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre contratação de Servidor Municipal por tempo determinado.

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar para emprego público em caráter temporário **Sra. VALÉRIA HALLIE DE ALMEIDA RIBEIRO**, portadora do RG. XX.800.383-X e do CPF XXX.741.881-XX, para o cargo de Professor de Educação Básica – Creche, a partir do dia 15/04/2024, tendo em vista aprovação no Concurso Público 01/2023. A presente contratação terá vigência até 19/12/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 15 de abril de 2024.

**Carlos Alberto de Souza**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 15 de abril de 2024.

**Gisele Aparecida Cassiano Pereira**  
Agente Administrativo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeyro.sp.gov.br

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº. 04/2024.

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições de processo seletivo simplificado para seleção de estagiários, na modalidade de estágio, de acordo com as normas e condições do presente edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.

1.2 O Processo Seletivo destina-se a possibilidade de preenchimento de vagas de estágio para:

1.2.1 Acadêmicos de Ensino Superior Curso de Enfermagem;

1.2.2 Acadêmicos de Ensino Superior Curso de Educação Física;

1.3. Poderão participar do processo seletivo estudantes regularmente matriculados no ensino superior, conforme definições citadas acima, que estejam aptos a contratar com o Município de Jambéiro.

## 2. DO ESTÁGIO

2.1 O estágio terá a duração de seis meses, prorrogável por igual período e assim, sucessivamente, até a soma máxima de dois anos, EXCETO no caso de portador de deficiência, a teor do art. 11 da Lei nº 11.788/2008, e poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes mediante comunicação por escrito.

2.2 A jornada de trabalho será de até 6 horas diárias ou 30 semanais.

## 3. DO AUXÍLIO E DAS VAGAS

3.1 O Processo Seletivo visa a contratação de 01 (um) estagiário para trabalhar no Setor de Saúde, e 01 (um) estagiário para trabalhar no Setor de Esporte, este fará jus uma bolsa-auxílio. Estagiário de Nível Superior o valor da bolsa-auxílio é de R\$ 1129,60.

## 4. DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo será de caráter classificatório mediante análise de Currículo, que deverão ser entregues na recepção da Prefeitura Municipal ou enviados para o email: [recepcao@jambeyro.sp.gov.br](mailto:recepcao@jambeyro.sp.gov.br), do dia 16 ao dia 22 de abril de 2024.

## 5. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

5.1 A convocação dos aprovados será de acordo com o quadro de vagas descrito acima.

Jambéiro, 15 de abril de 2024.

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeyro.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 10569, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre contratação de Servidor Municipal por tempo determinado.

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar para emprego público em caráter temporário **Sra. NELMA PEREIRA GARCIA**, portadora do RG. XX.370.216-X e do CPF XXX.589.488-XX, para o cargo de Professor de Educação Básica – Pré Escola, a partir do dia 15/04/2024, tendo em vista aprovação no Concurso Público 01/2023. A presente contratação terá vigência até 19/12/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 15 de abril de 2024.

**Carlos Alberto de Souza**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 15 de abril de 2024.

**Gisele Aparecida Cassiano Pereira**  
Agente Administrativo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeyro.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 10571, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre admissão de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o **Sr. JONATAS PINHEIRO DE OLIVEIRA**, portador do RG. XX.008.459-X e do CPF XXX.640.358-XX, para o cargo de Agente Administrativo, tendo em vista aprovação no Concurso Público 01/2023, tendo obtido a 1ª classificação.

**Art. 2º.** Nos termos da Lei Orgânica Municipal, o servidor cumprirá estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo.

Jambéiro, 15 de abril de 2024.

**Carlos Alberto de Souza**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal, em 15 de abril de 2024.

**JONATAS PINHEIRO E OLIVEIRA**

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 15 de abril de 2024.

**Gisele Aparecida Cassiano Pereira**  
Agente Administrativo



## Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

SECRETARIA DE FINANÇAS  
Rua José Fernandes da Silva, nº 28 | Centro | CEP 12.160-000  
Natividade da Serra | SP | FONE: (12) 3877-9700  
[www.natividadaserra.sp.gov.br](http://www.natividadaserra.sp.gov.br) - [contabilidade@natividadaserra.sp.gov.br](mailto:contabilidade@natividadaserra.sp.gov.br)

## Edital de Audiência Pública

## DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Em atendimento ao Artigo 48 parágrafo único da Lei 101/2000 e da Lei Municipal nº 708/2017, visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão da elaboração do anteprojeto da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Natividade da Serra para o exercício financeiro de 2025, a Prefeitura Municipal de Natividade da Serra torna público que será realizada no recinto da Sede da Prefeitura Municipal, a AUDIÊNCIA PÚBLICA necessária, convidando os interessados e a população do Município com início às 18:00 horas do dia 25 de ABRIL de 2024.

Os interessados que não puderem comparecer ao evento, poderão acessar o anteprojeto e seus respectivos anexos disponibilizados previamente em nosso site oficial: [natividadaserra.sp.gov.br](http://natividadaserra.sp.gov.br), onde os interessados poderão, durante o horário da audiência, solicitar explicações sobre o tema através do portal da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra por intermédio do "e-Sic - Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão" ou pelo "Fale Conosco".

Natividade da Serra, 15 de abril de 2024.

**Evail Augusto dos Santos**  
Prefeito Municipal

## ASSINATURA DIGITAL

RECEBA AS EDIÇÕES DO DT  
PELO WHATSAPP (12) 99187-3667

Curta nossa página no

facebook



facebook.com/diariotaubate

twitter

@diariodetaubate

ASSINATURA DIGITAL

RECEBA AS EDIÇÕES DO DT  
PELO WHATSAPP (12) 99187-3667